



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
www.saocarlos.sp.gov.br

SÃO CARLOS

Diário Oficial

Sexta-feira, 31 de julho de 2015 • Ano 7 • Nº 833

DECORAÇÃO

Fundo Social de Solidariedade lança “Natal Mais Sustentável”

Assessoria de Imprensa /PMSC



Com o objetivo de arrecadar mais de 100 mil garrafas PET para servir de matéria-prima para a confecção de enfeites natalinos, o Fundo Social de Solidariedade “Amai-vos” lançou o projeto “Natal Mais Sustentável”. São parceiros do projeto as secretarias de Educação e Serviços Públicos, a Associação de Radiodifusão Cidade Aracy - RCA, a Acisc, representantes do poder legislativo, empresas e entidades da cidade.

Todos os itens serão utilizados na decoração natalina do município, durante o mês de dezembro. Os enfeites serão feitos pela artista plástica são-carlense, Rosana Masson, a mesma artista que criou o lustre gigante que enfeitou a tenda das Cantatas de Natal, no ano passado,

na Praça XV. Serão decoradas as principais praças de São Carlos. Na Praça do Mercado Municipal, além da casinha do Papai Noel, terá uma árvore de natal de 5 metros, arcos e guirlandas tudo feito com a garrafa PET e iluminado.

A Praça XV e a Praça Santa Cruz também serão decoradas. Na Praça XV serão 1.300 itens decorativos e 3 lustres iguais ao do ano passado. A avenida São Carlos será decorada também com cerca de 160 adereços natalinos. A Prefeitura contará com o apoio da CPFL para poder fixar os piscas em árvores próximas à fiação.

O Fundo Social mostrou alguns protótipos da decoração aos presentes no evento. Os modelos expostos serão os adotados pela artista Rosana Masson, que já iniciou a confecção dos

itens em seu ateliê. Agora o Fundo precisa da ajuda da população na arrecadação de garrafas PET, porque será necessário um número bastante alto para realizar este projeto. As doações podem ser feitas no Paço Municipal, nas Escolas Municipais e na sede do Fundo Social ‘Amai-vos’, que fica na rua Rotary Club, 205, na Vila Marina.

Escolas municipais e estaduais irão trabalhar com os alunos na decoração natalina. Serão atividades desenvolvidas em sala de aula, e a ideia é que cada escola adote uma praça próxima para utilizar os itens decorativos que serão criados pelos alunos. Os organizadores da Tusca também se colocaram à disposição e irão contribuir para o projeto.

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

DECRETOS

DECRETO Nº 188 DE 30 DE JULHO DE 2015

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no processo administrativo nº 2.676/04, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada, na cidade de São Carlos, SP, no dia 11 de setembro de 2015, sob a coordenação conjunta da Divisão de Políticas para as Mulheres da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de fortalecer a Política Nacional para as mulheres.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "Mais direitos, participação e poder para mulheres", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I – contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;

II – estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;

III – Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações;

IV – Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será precedida das seguintes pré-conferências:

I – dia 10 de agosto de 2015 às 9 horas – no CRAS Cidade Aracy;

II – dia 11 de agosto de 2015 às 14 horas – no CRAS Santa Eudóxia;

III – dia 12 de agosto de 2015 às 10 horas – no CRAS São Carlos VIII;

IV – dia 17 de agosto de 2015 às 9 horas – Pré-Conferência Temática no Paço Municipal;

V – dia 20 de agosto de 2015 às 14 horas – no CRAS Pacaembu;

VI – dia 21 de agosto de 2015 às 14 horas – no CRAS Santa Felícia.

Art. 4º A Divisão de Políticas para as Mulheres da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher elaborarão, em conjunto com a Comissão Organizadora, o regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas ou delegados.

Art. 5º A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será composta pelos seguintes membros:

Representantes da Sociedade Civil Representantes do Governo
Mirlene Fátima Simões Wexell Severo Evanilda Mariana da Silva
Eliana Aparecida Campanha de Araujo Anaisa Fallaci de Almeida Mazari
Janaina Basilio Valeria Ferreira Reis Trevisan Fallaci

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 30 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 185 DE 29 DE JULHO DE 2015

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 152.000,00.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 19.788/15, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei Municipal nº 17.373, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no órgão abaixo relacionado, crédito adicional no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| ÓRGÃO | CATEGORIA ECONÔMICA | FONTE DE RECURSO | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | SUPLEMENTAÇÃO R\$ |
|----------|---------------------|------------------|------------------------|-------------------|
| 22.02.00 | 3.3.90.39 | 001 | 10.305.0102.2.176 | 40.000,00 |

| | | | | |
|----------|-----------|-----|-------------------|------------|
| 22.02.00 | 3.3.90.14 | 005 | 10.302.0097.2.127 | 12.000,00 |
| 22.02.00 | 3.3.90.30 | 005 | 10.301.0100.2.163 | 50.000,00 |
| 22.02.00 | 3.3.90.30 | 005 | 10.301.0100.2.162 | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | 152.000,00 |

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

| ÓRGÃO | CATEGORIA ECONÔMICA | FONTE DE RECURSO | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ANULAÇÃO R\$ |
|----------|---------------------|------------------|------------------------|--------------|
| 22.02.00 | 3.3.90.36 | 001 | 10.305.0102.2.176 | 40.000,00 |
| 22.02.00 | 3.3.90.36 | 005 | 10.302.0097.2.127 | 12.000,00 |
| 22.02.00 | 3.3.90.34 | 005 | 10.301.0100.2.163 | 50.000,00 |
| 22.02.00 | 3.3.90.34 | 005 | 10.301.0100.2.162 | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | 152.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 186 DE 30 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONTENÇÃO DE DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 20.573/14,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal impõe ao Poder Público o controle rígido da despesa com pessoal (art. 169);

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece vedações quando a despesa total com pessoal exceder 95% (noventa e cinco por cento) do limite, ou seja, o limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento) da receita corrente líquida, conforme dispõe o parágrafo único do seu art. 22;

CONSIDERANDO que a despesa total com pessoal apurada no 1º quadrimestre de 2015 alcançou o percentual de 51,42% (cinquenta e um vírgula quarenta e dois por cento), conforme demonstrativo publicado no Diário Oficial do Município em 26 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, conforme dispõe o art. 57 da Lei Orgânica do Município, e que deve a Administração Pública obedecer ao princípio da legalidade, art. 77 da mesma Lei, e também o princípio da responsabilidade na gestão fiscal, art. 1º, parágrafo 1º, da citada Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO a situação do município de São Carlos que vem sendo submetido, pelo Tesouro Nacional, a saques financeiros mensais cujo valor nos últimos 13 meses já atingiu a quantia de cerca de 70 milhões de reais;

CONSIDERANDO o atual desequilíbrio financeiro que no momento já atingiu um nível insuportável de déficit, comprometendo em parte a gestão municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado à Administração Pública Direta e Indireta (autarquias, fundações e empresas públicas) do Município de São Carlos a redução do horário de expediente nas repartições públicas municipais no período de 1º de agosto de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

§ 1º Eventual flexibilização de jornada de trabalho em decorrência da redução do horário de expediente não implicará em alteração contratual dos servidores municipais públicos envolvidos e não gerará direito adquirido por tratar-se de período de curta duração e a título precário.

§ 2º O caput deste artigo não se aplica aos locais cujas atividades são consideradas essenciais ou de risco à população.

Art. 2º Ficam, no período de 1º de agosto de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, vedadas:

I - a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesas;

III - a contratação de pessoal, ressalvadas:

a) as reposições, decorrentes de demissão, de exoneração ou de falecimento de servidores, ocorridas no período referido no caput deste artigo;

b) aquelas cujas convocações já se encontram, nesta data, publicadas no Diário Oficial do Município;

c) aquelas referentes às áreas de Educação e Saúde e desde que emergenciais;

IV - a contratação de hora extra, salvo para atividades consideradas essenciais ou de risco à população, às quais deverão ser previamente autorizadas pelo Prefeito, na Administração Direta, e pelos respectivos dirigentes, na Administração Indireta.

V - a cessão de servidores públicos municipais para órgãos externos, exceto aquela prevista em Lei ou em Convênios já assinados.

Art. 3º Os gestores municipais, responsáveis por empenhar despesas para a administração municipal, devem rever suas metas de forma que se obtenha uma redução de, no mínimo, 20% (vinte por cento) por meio do contingenciamento dos recursos orçamentários.

Art. 4º As despesas com combustíveis, viagens, telefones, energia elétrica, diárias e aquisição de material permanente devem se restringir ao mínimo possível.

Art. 5º Os contratos de serviços devem ser revistos, mas sem prejuízo às atividades essenciais ou consideradas de risco.

Art. 6º Os horários de funcionamento das repartições públicas municipais e os critérios para autorização de horas extras serão regulamentados por Portaria. Parágrafo único. Cada órgão da Administração Indireta expedirá ato próprio para cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 221, de 11 de agosto de 2014.

São Carlos, 30 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIAS

PORTARIA Nº 472 DE 30 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 19.783/15,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 186, de 30 de julho de 2015, que "Dispõe sobre a contenção de Despesas na Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Carlos, e dá outras providências", resolve REGULAMENTAR

Art. 1º O horário de expediente nas unidades da Prefeitura Municipal, no período de 1º de agosto de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, será das 12 horas às 18 horas, resguardando-se um intervalo de 15 (quinze) minutos aos servidores, para descanso.

Art. 2º As seguintes unidades da Prefeitura Municipal, terão seus horários de expediente reduzidos, em horário diverso ao estabelecido no art. 1º:

I - Na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: expediente das 7h30min às 13h30min;

II - Na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, as unidades CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, Centro POP, Centros Comunitários, Estação Comunitária - ECO, CRI - Centro de Referência do Idoso, Equipe Técnica do NAI - Núcleo de Atendimento Integrado: expediente das 8 horas às 14 horas;

III - Na Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude, os Centros da Juventude: expediente das 8 horas às 14 horas;

IV - Na Garagem Municipal - das 7 horas às 13 horas.

Parágrafo único. Fica resguardado aos servidores das unidades mencionadas no caput neste artigo, um intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

Art. 3º Na Secretaria Municipal de Saúde: as Unidades Básicas de Saúde - UBS, as Unidades da Saúde da Família - USF, o CEME - Centro Municipal de Especialidades, o CEO - Centro Odontológico, o Centro de Oncologia, o Centro de Doenças Infecções, o Centro de atendimento de expediente alterado para das 7 horas às 16 horas, com uma hora de intervalo aos servidores para almoço.

Art. 4º Os horários estabelecidos por esta Portaria, não se aplicam às seguintes unidades da Prefeitura Municipal, que manterão o horário habitual de atendimento:

I - Na Secretaria Municipal de Educação: as Unidades Escolares, Bibliotecas e Setor de Manutenção;

II - Na Secretaria Municipal de Serviços Públicos: o Canil Municipal, Cemitérios e Parque Ecológico;

III - A Casa dos Conselhos;

IV - Na Secretaria Municipal de Saúde: as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs e o SAMU - Serviço Móvel de Urgência.

Art. 5º As horas extras poderão ser autorizadas, desde que em regime de compensação de horas, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Excepcionalmente, desde que devidamente autorizadas, as horas extras poderão ser pagas aos servidores ocupantes do emprego de Cozeiro e servidores lotados no SAMU - Serviço Móvel de Urgência, desde que demonstrada a impossibilidade da compensação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 30 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 434 DE 24 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.419/15, resolve RATIFICAR a contratação de BRUNA NATANIA FERREIRA GOMES para o emprego de Instrutor Surdo, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 394, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de maio de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 24 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA Nº 435 DE 24 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº

10.495/15, resolve RATIFICAR a contratação de PAULO SÉRGIO COELHO para o emprego de Médico do Trabalho, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 394, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, a partir de 1º de junho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 24 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA Nº 436
DE 24 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.464/15, resolve RATIFICAR a contratação de DANIEL LUIZ FERREIRA SANTOS para o emprego de Técnico em Segurança do Trabalho, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 454, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, a partir de 14 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 24 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA Nº 437
DE 24 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.426/15, resolve RATIFICAR a contratação de LUCILENA DE LUIZ para o emprego de Professor IV, classificada em 2º lugar no Concurso Público nº 401, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 24 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA Nº 438
DE 24 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.426/15, resolve RATIFICAR a contratação de EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA para o emprego de Professor IV, classificada em 3º lugar no Concurso Público nº 401, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 24 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA Nº 439
DE 24 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.426/15, resolve RATIFICAR a contratação de PAMELA CRISTINA BOTIGLIERI para o emprego de Professor IV, classificada em 4º lugar no Concurso Público nº 401, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 24 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA Nº 440
DE 24 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.426/15, resolve RATIFICAR a contratação de RAPHAEL CYRILLO RUIZ SANCHES para o emprego de Professor IV, classificado em 5º lugar no Concurso Público nº 401, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 24 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA Nº 441
DE 24 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 7.654/13, resolve DESIGNAR o servidor RUI DE CAMARGO BARBOZA FILHO, ocupante do emprego de Motorista, para substituir LUCINALDO JOSÉ LEGORO, Chefe da Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Servi-

ços Públicos, no período de 5 de janeiro a 3 de março de 2015, em virtude de afastamento requerido pelo titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 24 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA Nº 442
DE 24 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, considerando o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 18.505/14, resolve CANCELAR a pedido, o afastamento da servidora ANA CAROLINA CHIORATO PARRA, autorizado pela Portaria nº 253, de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de julho de 2015.

São Carlos, 24 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA Nº 443
DE 24 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 15.689/15, resolve DESIGNAR ANTONIO CESAR POLIMENO, Diretor do Departamento de Coordenação Político-Institucional, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo, no período de 6 a 25 de julho de 2015, em virtude de férias regulamentares requeridas pelo titular da pasta Waldomiro Antonio Bueno de Oliveira, sem vencimentos complementares.

São Carlos, 24 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA Nº 444
DE 24 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 1.116/13, resolve DESIGNAR FRANCISCO MARICONDI NETO, Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, no período de 6 a 25 de julho de 2015, em virtude de férias regulamentares requeridas pelo titular da pasta Waldomiro Antonio Bueno de Oliveira, sem vencimentos complementares.

São Carlos, 24 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA Nº 445
DE 24 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 29.524/13, resolve AUTORIZAR o afastamento da servidora TATIANA YAMAUTI DARE, ocupante do emprego de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de dezoito meses, a contar de 1º de setembro de 2015, para tratar de assuntos de natureza particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

São Carlos, 24 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA Nº 446
DE 28 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 19.108/03, resolve

EXONERAR

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tecnologia Aplicada ao Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a partir da data de publicação desta Portaria, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1072, de 29 de maio de 2013.

São Carlos, 28 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 447
DE 28 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo proto-

colado sob o nº 2/13, resolve

NOMEAR

WIVIANE MARIA SPAZIANI TIBERTI, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretária Municipal Especial de Infância e Juventude, a partir da data de publicação desta Portaria, com percepção dos vencimentos de apenas um dos cargos.

São Carlos, 28 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 448
DE 28 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 1.103/13, resolve

NOMEAR

CLOVIS ISBERTO BISCEGLI, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia, a partir da data de publicação desta Portaria, sem vencimentos complementares.

São Carlos, 28 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 449
DE 29 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 24.117/12, resolve RATIFICAR a contratação de FERNANDA CAROLINA CARIATI para o emprego de Assistente Administrativo, classificada em 252º lugar no Concurso Público nº 388, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, a partir de 27 de maio de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 450
DE 29 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 24.117/12, resolve RATIFICAR a contratação de MIGUEL FELIPE NAPOLITANO para o emprego de Assistente Administrativo, classificado em 256º lugar no Concurso Público nº 388, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de maio de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 451
DE 29 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 24.117/12, resolve RATIFICAR a contratação de JOSIANE ANDREA BONORA COSTA para o emprego de Assistente Administrativo, classificada em 259º lugar no Concurso Público nº 388, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 23 de junho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 452
DE 29 DE JULHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 24.117/12, resolve RATIFICAR a contratação de MARIA PAULA DOS SANTOS para o emprego de Assistente Administrativo, classificada em 261º lugar no Concurso Público nº 388, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 23 de junho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



**PORTARIA Nº 453
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 13.649/15, resolve RATIFICAR a contratação de MATEUS DUARTE para o emprego de Auxiliar de Natação, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 450, lotado na Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude, a partir de 16 de junho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 454
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.416/15, resolve RATIFICAR a contratação de VINICIUS RODRIGUES CUSTODIO para o emprego de Agente Educacional, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 392, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 455
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.416/15, resolve RATIFICAR a contratação de EVELYN JENIFFER DE LIMA TOLEDO para o emprego de Agente Educacional, classificada em 5º lugar no Concurso Público nº 392, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 456
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.416/15, resolve RATIFICAR a contratação de CAROLINA BARBOSA FORMIGONI para o emprego de Agente Educacional, classificada em 7º lugar no Concurso Público nº 392, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 457
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.416/15, resolve RATIFICAR a contratação de JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS BUENO para o emprego de Agente Educacional, classificada em 8º lugar no Concurso Público nº 392, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 458
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.416/15, resolve RATIFICAR a contratação de TATIANA MARIANO GARCIA para o emprego de Agente Educacional, classificada em 10º lugar no Concurso Público nº 392, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 459
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.416/15, resolve RATIFICAR a contratação de GABRIEL HENRIQUE BRUGNERA

para o emprego de Agente Educacional, classificado em 11º lugar no Concurso Público nº 392, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 460
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.416/15, resolve RATIFICAR a contratação de VANESSA APARECIDA RODRIGUES NILSEN para o emprego de Agente Educacional, classificada em 12º lugar no Concurso Público nº 392, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 461
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.416/15, resolve RATIFICAR a contratação de CLAUDIA SOLANGE DA SILVA para o emprego de Agente Educacional, classificada em 14º lugar no Concurso Público nº 392, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 462
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.416/15, resolve RATIFICAR a contratação de THIAGO CARDOSO ZEPON para o emprego de Agente Educacional, classificado em 15º lugar no Concurso Público nº 392, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 463
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 14.228/11, resolve RATIFICAR a contratação de PAULO CEZAR DONATO para o emprego de Tratador de Animal, classificado em 5º lugar no Concurso Público nº 354, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 14 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 464
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.417/15, resolve RATIFICAR a contratação de MATEUS ROSALVO DE OLIVEIRA para o emprego de Auxiliar Administrativo Escolar, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 393, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 465
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.417/15, resolve RATIFICAR a contratação de MARILIA TANAKA SEBIN para o emprego de Auxiliar Administrativo Escolar, classificada em 3º lugar no Concurso Público nº 393, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 466
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.417/15, resolve RATIFICAR a contratação de ICARO RODRIGO ESPOSITO para o emprego de Auxiliar Administrativo Escolar, classificado em 4º lugar no Concurso Público nº 393, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 467
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.417/15, resolve RATIFICAR a contratação de MICHELLI CRISTINA FAZZANI para o emprego de Auxiliar Administrativo Escolar, classificada em 5º lugar no Concurso Público nº 393, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 468
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.417/15, resolve RATIFICAR a contratação de FABIO JANUARIO GONÇALVES DOS SANTOS para o emprego de Auxiliar Administrativo Escolar, classificado em 6º lugar no Concurso Público nº 393, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei. São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 469
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 7.345/09, resolve EXONERAR AMILCAR JOSÉ LOURENÇO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Avaliação de Projetos da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo o servidor retornar as suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 377, de 5 de maio de 2014.

São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 470
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 10.955/09, resolve DISPENSAR SHEILA BRAGA MARQUES da função gratificada de Supervisor de Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 412, de 16 de janeiro de 2013.

São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 471
DE 29 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 3.534/03, resolve DESIGNAR a servidora CAMILLA CAITANO ROZETI, ocupante do emprego de Enfermeiro, para exercer a função gratificada de Supervisor de Unidade, para atuar na Unidade Básica de Saúde do Santa Paula, da Secretaria Municipal de Saúde,

a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 29 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 408
DE 23 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 12.442/14, resolve

EXONERAR

ELIANE MENDONÇA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de julho de 2015, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 408, de 22 de maio de 2014.

São Carlos, 23 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

(república por haver saído com incorreções na edição de 24/07/15)

**ERRATA DA PORTARIA Nº 415/15
(PUBLICADA EM 24/07/15)**

On de se lê:

"ficando consequentemente revogada a Portaria nº 18 de agosto de 2014."

Leia-se:

"ficando consequentemente revogada a Portaria nº 660, de 26 de março de 2014."

ATO DO PREFEITO

COMUNICADO DE PENALIDADE

Torno pública, para os devidos fins, a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de 2 (dois) anos à empresa RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.216.759/0001-63, tendo por fundamento o artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta do processo administrativo nº 2945/2011, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas na Concorrência Pública nº 001/12, Contrato Administrativo nº 100/12.

São Carlos, 24 de julho de 2015.

PAULO ROBERTO ALTOMANI

Prefeito Municipal

ATOS DAS SECRETARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, comissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciarem no PRAZO DE 30 DIAS a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA. O prazo para cumprimento passa a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

| N.º | DATA DE EMISSÃO | IDENTIFICAÇÃO | PROPRIETÁRIO | BAIRRO | ASSUNTO |
|----------|-----------------|----------------|-------------------|---------------|---------|
| 37534/15 | 06/07/15 | 15.067.016.001 | Alziro dos Santos | Vila São José | CALÇADA |

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conservação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.

São Carlos, 30 de julho de 2.015.

André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcelo Celenza

Chefe da Divisão de Fiscalização

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015, os proprietários, comissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciarem a LIMPEZA DO TERRENO no PRAZO DE 07 DIAS (IMPRORROGÁVEL. O prazo para cumprimento passa a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

| N.º | DATA DE EMISSÃO | IDENTIFICAÇÃO | PROPRIETÁRIO | BAIRRO | ASSUNTO |
|----------|-----------------|----------------|----------------------------------|--------------------------|---------|
| 37557/15 | 06/07/15 | 08.180.007.001 | Walter Gama Terra Junior | Vila Boa Vista | LIMPEZA |
| 37562/15 | 06/07/15 | 08.233.031.001 | Oseas Dias da Silva | Jardim Medeiros Prolong. | LIMPEZA |
| 37563/15 | 06/07/15 | 08.233.032.001 | Oseas Dias da Silva | Jardim Medeiros Prolong. | LIMPEZA |
| 37452/15 | 01/07/15 | 06.122.036.001 | Paulo Kumaki | Presidente Collor | LIMPEZA |
| 37533/15 | 06/07/15 | 15.067.016.001 | Alziro dos Santos | Vila São José | LIMPEZA |
| 37535/15 | 06/07/15 | 15.040.062.001 | Edson Batista da Silva | Jardim São João Batista | LIMPEZA |
| 37512/15 | 06/07/15 | 10.216.016.001 | Maria Bethania Lima Correia | Parque Paraíso | LIMPEZA |
| 37488/15 | 02/07/15 | 08.256.009.001 | Edevir Rocha Vieira | Prol. Jardim das Torres | LIMPEZA |
| 37551/15 | 06/07/15 | 04.272.005.001 | Yuli Carolina Marini Donato | Jardim De Cresci | LIMPEZA |
| 37508/15 | 06/07/15 | 03.006.006.001 | Disnei Maria Raymundo Migliato | Centro | LIMPEZA |
| 37509/15 | 06/07/15 | 10.192.019.001 | Alexandre Aparecido Juliani | Santa Felícia | LIMPEZA |
| 37561/15 | 06/07/15 | 08.233.024.001 | Adauto Pereira Moutinho | Jardim Medeiros Prolong | LIMPEZA |
| 37566/15 | 06/07/15 | 19.089.023.001 | Maria Cristina Ramos de Carvalho | Samambaia Residencial | LIMPEZA |

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.

§ 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificados ou não edificados.

Art. 3º Os proprietários, possuidores, comissários ou responsáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em desacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providenciem a execução das medidas dispostas nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação.

Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

São Carlos, 30 de julho de 2.015.

André Ricardo Zambon

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Marcelo Celenza

Chefe da Divisão de Fiscalização

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 004 DE 27 DE JUNHO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS AO MUNICÍPIO PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

MÁRCIO LUIS DE BARROS MARINO, autoridade de trânsito do Município de São Carlos, designado pelo Decreto nº 51 de 10 de abril de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.776/2001, resolve,

DESIGNAR

Os servidores públicos municipais e policiais militares, abaixo relacionados, como agentes da autoridade de trânsito com competência para lavrar autos de infração e praticar os demais atos previstos na legislação vigente, haja vista o Convênio GSSP/ATP - 164/11, firmado entre o estado e o município e o Decreto Municipal nº 29 de 17 de Março de 2015:

Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito

Helena Maria de Souza

Agentes de Transporte e Trânsito (Servidor Público)

Antonio Francisco Klingner

Carlos Alberto Mazzi

Elder Placeres de Luiz

Evilson Pinto de Almeida Junior

Fiscal Operador de Transporte e Trânsito (Servidor Público)

Ademir Aparecido Nicola

Alessandro Bezerra de Lima

Aleston James Manzini Fondato

Ana Paula Formenton Catai

André Mendes Assumpção

Augustavo Henrique Lopes

Cristiano Gonçalves Alves

Edvaldo Novaes Santos

Evandro Carlos Domingues

Evertton Lacerda Sampaio

Fabiana Domingues Moura

Fabiano Geraldo Ap. Oliveira

Fernanda Luciana Oliveira

Francisco José Petrucelli

Gilberto Gomes Dias

Jaime Barbosa Jatobá

João Batista Perassolo Guedes

José Aparecido da Silva

José Benedito de Abreu

Julinho Wong

Luciene Domingues Moura
 Marcelo Avelino da Silva
 Marcos Antonio Negregiol
 Rodrigo Cinicola Pontieri
 Sílvia Regina Lobato Teixeira
 Veridiana Vasconcelos Fonseca
 Fiscal Operador de Transporte e Trânsito (Guarda Municipal)
 Cmt. Marcos Marques Ribeiro
 Subcmt. Paulo Sergio da Silva
 Inspetor Chefe Luiz Ap. de Medeiros
 Adauto de Brito Teixeira
 Aguinaldo Aparecido Ferreira
 Antonio Alberto Barreiro
 Carlos Alberto Carvalho
 Celio Ramos de Godoi
 Claudemir Ostapechen
 Claudiomar Lopes de Carvalho
 Damião Dizarro dos Santos
 Daniel Ananias Barbosa
 Daniel Fernando Pradella
 Delmiro Fernando de Oliveira
 Diomario Santana da Silva
 Donizete Lencione
 Douglas Rafael Picolli
 Eduardo Sílvio Rodrigues
 Elis Regina Marrega
 Evandro Gimenez Mione
 Evelin Bernadete Ferrassini
 Fernando André Pinto
 Fernando Cesar Napolitano
 Finéias Bernardo da Silva
 Flávio Silva Abreu
 Gilson Gonçalves Cesário
 Hamilton Roque Machado
 Henrique Marcelo Martelli Garavello
 Jaqueline Cristina Batista
 João de Jesus Escrivano
 José Risomar Vieira Campos
 Juliana Cristina de Souza
 Karine de Fátima Felipe
 Leandro Pinheiro
 Luis Carlos Gomes
 Luiz Carlos Ambrozini
 Luiz Gustavo Pavlu
 Manoel de Oliveira Ordonho Neto
 Marcelo de Oliveira Moraes
 Márcio Rogério Custódio
 Marcos Basilio
 Marcos dos Santos Cruz
 Marcos Roberto Rosa
 Matheus de Mello Lara
 Michael Teruo Yabuki
 Nivaldo Aparecido Alves
 Noel dos Santos Lima
 Orlando Calchi Junior
 Patrícia Custódio Chaves Moura
 Paulo José Mathias Fajardo
 Paulo Sérgio Nogueira
 Paulo Thiago Anselmo de Oliveira
 Ralf Siqueira
 Reginaldo Luis Guedes
 Ricardo Luis Garcia
 Ricardo Luis Gennari Assan
 Roberto Garcia Ferreira
 Rodrigo Alessandro de Almeida
 Rodrigo Cezar Assis
 Rogerio Francisco da Silva
 Sandro Rogerio Felismino de Souza
 Sebastião de Oliveira
 Sergio Hermann dos Santos
 Sergio José dos Santos
 Sílvio Cesar Magalhães
 Tamires Fernanda Robles
 Fiscal Operador de Transporte e Trânsito (Policiais Militares)
 Maj Pm Adalberto José Ferreira
 Maj Pm Alexandre Wellington de Souza
 Cap Pm Jefferson Lopes Jorge
 Cap Ten Pm Wagner Rocha Gonçalves
 1º Ten Fem Pm Karina Rioli Pavan
 1º Ten Luan Guerreiro Pereira
 1º Ten Pm Renato Gonzalez
 1º Ten Pm Rodrigo Della Nina
 1º Ten QAO PM Sérgio Tassin
 1º Ten Pm Thiago Rocha Gonçalves
 Subten Pm Eduardo Muniz Júnior
 Subten Pm Marcos Roberto Petrucelli
 Subten Pm Renato Ap. Faria
 1º Sgt Fem PM Rejane Célia Bertuga do Amaral
 1º Sgt Pm Adilson Aparecido Rodrigues
 1º Sgt Pm Alberto Denilson Victorello
 1º Sgt Pm Ariovaldo Jacyntho Junior
 1º Sgt Pm Claudinei Marcos Napolitano
 1º Sgt Pm Claudio Bramé
 1º Sgt Pm Douglas Fabiano Sita
 1º Sgt Pm Francisco José Moralles
 1º Sgt Pm José Camargo



1º Sgt Pm José Roberto Alves Fernandes
 1º Sgt Pm Vagner Cardile
 1º Sgt Pm Edmilson Jose Rossi
 1º Sgt Pm José Doniz. De Souza Camargo
 1º Sgt Pm Mauricio Ferraz
 1º Sgt Pm Renato Ferraz Villela
 1º Sgt Pm Roosevelt Soares de Paula
 1º Sgt Pm Rosemiro Carini
 1º Sgt Pm Vagner Piva Peixe
 2º Sgt Pm Gilberto Adans de Oliveira
 2º Sgt Pm Jeny Carlos Da Fonseca
 2º Sgt Pm Edivan Alves Bezerra
 2º Sgt Pm Fernando Henr Da Silva Gonçalves
 2º Sgt Fem PM Andrea Cristina Mercaldi
 2º Sgt Pm Carlos Eduardo Pasian
 2º Sgt Pm José Luiz Andrade
 2º Sgt Pm Marco Aurelio Terroni
 3º Sgt Pm Andre Luis Caon
 3º Sgt Pm Marcos Roberto Felisberto de Souza
 Cb Pm Ana Lúcia Carbone de Faria
 Cb Pm Cláudia Faria Gazeta
 Cb Pm Fabiana Costa
 Cb Pm Juliana Ap. dos Santos Sannicoló
 Cb Pm Nelci Bastos
 Cb Pm Raquel de Paula Aguiar
 Cb Pm Regiane Cristina Moraes
 Cb Pm Rosângela Lemos Cunha
 Cb Pm Adalberto Carvalho De Souza
 Cb Pm Ademir Antonio De Oliveira
 Cb Pm Ademir Estevo
 Cb Pm Adilson Aparecido Sabino
 Cb Pm Adriano Donizetti Oliveira David
 Cb Pm Adriano Luchetti
 Cb Pm Aguinaldo Luiz David
 Cb Pm Alberto Francisco De Oliveira
 Cb Pm Alcídio Rodrigues Junior
 Cb Pm Alessandro Juliano Capistrano
 Cb Pm Alessandro Luciano Germano
 Cb Pm Alex Sandro Araujo Da Silva
 Cb Pm Alexandre Andreazi Moreira
 Cb Pm Alexandre Maia
 Cb Pm Alexandre Donizete Avila
 Cb Pm Alexsandro Souza Ferreira
 Cb Pm Alfredo Marcelo Bonfim Vieira
 Cb Pm Almir José de Siqueira
 Cb Pm Almir Rogério Paixão
 Cb Pm Anderson Amaral
 Cb Pm Andre Luiz Da Silva
 Cb Pm André Pelarin Gonçalves
 Cb Pm Andrea Cristina Lopes
 Cb Pm Antonio Alexandre Galvão Neves
 Cb Pm Antonio Aparecido Alves
 Cb Pm Antonio Marcos Gomes
 Cb Pm Antonio Vicente Lúcio Da Silva
 Cb Pm Cesário B Segatelle Júnior
 Cb Pm Charles Silvio Rodrigues
 Cb Pm Claudio Aparecido Copete Vigatti
 Cb Pm Cláudio Donizeti Abacker
 Cb Pm Claudio Marques Masseli
 Cb Pm Claudio Roberto Clemente
 Cb Pm Cristiano Aparecido Corregliano
 Cb Pm Cristiano Veloso dos Santos
 Cb Pm Daniel Cilas Novi
 Cb Pm Damásio Simões Da Silva
 Cb Pm Douglas Oliveira Da Costa
 Cb Pm Éder Jean Salatino
 Cb Pm Edson Ramos Arantes
 Cb Pm Eduardo Francisco Paulucci
 Cb Pm Eliane Lopes Viana
 Cb Pm Eliel Cristiano Do Amaral Donega
 Cb Pm Eliezer De Arruda Falvo
 Cb Pm Emerson de Oliveira Machado
 Cb Pm Emilio Elias Junior
 Cb Pm Evandro César Banin
 Cb Pm Evandro Luis Baptistella
 Cb Pm Fabiano Pavan
 Cb Pm Fabio Antonio Da Silva Buzatto
 Cb Pm Fábio Eduardo Gazziro
 Cb Pm Fabio Eduardo Negretto
 Cb Pm Fabio Eugênio Da Silva
 Cb Pm Fabio Luiz Fornos
 Cb Pm Fabio Rogério Tarantino
 Cb Pm Fernando Simões Da Silva
 Cb Pm Fernando C Dos Santos Gigante
 Cb Pm Gilberto Clovis De Souza
 Cb Pm Gislene Cristina Trefiglio
 Cb Pm Heverton Cezar Dos Santos
 Cb Pm Hudson Rogério Copriva
 Cb Pm Jader Bernardo de Oliveira
 Cb Pm Jairo Dagoberto Dias Guillen
 Cb Pm Jarder Bernardo de Oliveira
 Cb Pm Jeferson Cesar Pereira
 Cb Pm Jorge Luiz Terroni
 Cb Pm Jorge Paulo Da Silva
 Cb Pm José Adriano Borgato
 Cb Pm José Alexandre Da Silva

Cb Pm José Alípio De Oliveira
 Cb Pm José Rogério Grella Falabella
 Cb Pm Jose Luiz Faria
 Cb Pm José Roberto Divino Madalena
 Cb Pm Júlio César Sávio
 Cb Pm Julio César Sigari
 Cb Pm Juvandira B. F. De Oliveira
 Cb Pm Laércio Antonio M. Rosa Filho
 Cb Pm Leandro Aparecido Gomes
 Cb Pm Leandro Pedrassani Cascalheira
 Cb Pm Leonardo Donizeti do Nascimento
 Cb Pm Leonardo José Medeiros
 Cb Pm Lisandro Acácio Perna
 Cb Pm Lourival de Oliveira
 Cb Pm Luciano D. Fregolente
 Cb Pm Marcelo Henrique Fronteira
 Cb Pm Luiz Augusto Oliveira
 Cb Pm Marcelo Luis Teixeira
 Cb Pm Marcelo Ribeiro Da Silva
 Cb Pm Márcio Rogério dos Santos
 Cb Pm Marco Aurélio Clemente
 Cb Pm Marcos Antonio Alves de Almeida
 Cb Pm Marcos Paulo Cardoso Natal
 Cb Pm Marcos Eduardo Donato
 Cb Pm Maria Helena Delboni
 Cb Pm Mario De Cesar Calé
 Cb Pm Mário Leandro De Almeida Neto
 Cb Pm Maurício De Castro Bruschi
 Cb Pm Maurício Monteiro Lemos
 Cb Pm Osmar José Simão
 Cb Pm Octávio Luiz Biazzi Junior
 Cb Pm Paulo Henr Domingos Ventrilho
 Cb Pm Paulo Henrique De Souza
 Cb Pm Paulo Rogério Leandro
 Cb Pm Paulo Rogério Zambrano
 Cb Pm Peter Ierco Potenza do Amaral
 Cb Pm Priscila Da Silva Vitória
 Cb Pm Reginaldo Rogério Porfírio
 Cb Pm Renata Napolitano P. Giuliano
 Cb Pm Renato Geraldo Rezende
 Cb Pm Renato José Medeiros
 Cb Pm Renato Scuracchio
 Cb Pm Regina Célia Pereira Ferrari
 Cb Pm Ricardo Augusto Nascimento
 Cb Pm Ricardo José Medeiros
 Cb Pm Rivaldo Aparecido Ambrosio
 Cb Pm Robinson Luis Copriva
 Cb Pm Rodrigo Deroide Simão
 Cb Pm Rodrigo Dias
 Cb Pm Rogério Olivatto Orlando
 Cb Pm Rogério Aparecido Da Silva
 Cb Pm Ronaldo Dias
 Cb Pm Rosa Maria Da Silva Souza
 Cb Pm Rosana Pereira Da Silva
 Cb Pm Rubens Vilar
 Cb Pm Samuel Lazarini
 Cb Pm Sergio Figueiredo Maciel
 Cb Pm Sérgio Paulo Paes
 Cb Pm Sílvia Helena Catarino
 Cb Pm Simone Aparecida Gomes
 Cb Pm Tarcisio Zanetti
 Cb Pm Tiago Batista dos Santos
 Cb Pm Vagner Aparecido de Oliveira
 Cb Pm Vagner Rodrigues de Moraes
 Cb Pm Valdez Ferreira
 Cb Pm Valdir Aparecido de Souza
 Cb Pm Wagner Francisco De Queiroz
 Cb Pm Wagner José Perez
 Cb Pm Wanderson Ap. Antonio
 Cb Pm Wilson Orestes Frigieri
 Cb Pm Wilson Rodrigues Aquino
 Sd Pm A Wilson Vieira Junior
 Sd Pm Alessandro Pereira Lopes
 Sd Pm Anderson Clayton Villas B. Borges Leite
 Sd Pm Anselmo Ern De Souza Parente
 Sd Pm Carlos De Campos
 Sd Pm Cleber De Souza Cláudio
 Sd Pm Cristiano Santana da Silva
 Sd Pm Daniel Lazarine
 Sd Pm Ednilson de Moura Gimenez
 Sd Pm Edivaldo Vicente
 Sd Pm Edson Alexandre De Oliveira
 Sd Pm Eduardo Simões Teixeira
 Sd Pm Elias Alexandre dos Santos
 Sd Pm Emerson Luis De Souza
 Sd Pm Evandro Barbosa De Oliveira
 Sd Pm Everson Rodrigo Garcia
 Sd Pm Felipe Rodrigues
 Sd Pm Glauco Eduardo Romão
 Sd Pm Gustavo Borges Frisene
 Sd Pm Gustavo De A. Nogueira C. Rasera
 Sd Pm Izomar Moreira
 Sd Pm Jonatas Pablo De Oliveira
 Sd Pm José Augusto Caetano
 Sd Pm Jose Geraldo Penteado Junior
 Sd Pm Leandro Alberto da Silva

Sd Pm Leandro dos Santos Ribeiro
 Sd Pm Leandro Wagner De Alcantara
 Sd Pm Lucio José Gonçalves Filho
 Sd Pm Luiz Antonio Borges
 Sd Pm Luiz Aug. Lopes Da Costa Dionizio
 Sd Pm Luiz Roberto Da Silva Villar
 Sd Pm Marcelo Furini
 Sd Pm Marcos Antonio Clarindo Junior
 Sd Pm Marcos Henrique Curila
 Sd Pm Marcus Vinicius De O. Dos Santos
 Sd Pm Osvaldo Basílio Moreira Faria
 Sd Pm Patrick de Araujo Domingues
 Sd Pm Paulo Sérgio de Oliveira dos Santos
 Sd Pm Reinaldo Moreira Da Silva
 Sd Pm Renan de Moraes Prado
 Sd Pm Renan Moises Moga
 Sd Pm Renato Marchetti
 Sd Pm Ricardo Hernandes Furini
 Sd Pm Ricardo Marchetti
 Sd Pm Rodrigo Aguiar Ronda
 Sd Pm Rodrigo Borges Frisene
 Sd Pm Rodrigo Martins Garcia
 Sd Pm Samuel Marcos da Silva
 Sd Pm Talita Mara Arton Da Fonseca
 Sd Pm William Ferreira
 Fica revogada a Portaria nº 003 de 15 de abril de 2015.
 São Carlos, 27 de junho de 2015.
 MÁRCIO LUIS DE BARROS MARINO
 Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
 Autoridade de Trânsito no Município de São Carlos

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar aos interessados o parecer dos processos abaixo relacionados.

| PROCESSO | NOME INTERESSADO | IDENTIFICAÇÃO | ASSUNTO | SITUAÇÃO |
|-------------|--|-------------------|----------------------------------|------------|
| 7097/2015 | Aquarum Cons. Proj. em Saneamento Ambiental LTDA | 01.08.252.018.001 | Cancelamento de NFS-e | Deferido |
| 13465/2015 | Guilherme Jose Tavares Botta EIRELI - EPP | 51.599 | Cancelamento de guia | Deferido |
| 13641/2015 | Arley Lima Medeiros | 8025351 | Cancelamento de guia | Indeferido |
| 10092/2015 | Incorporadora e Empreendimentos S.J.T. LTDA | 59.149 | Cancelamento de guia | Deferido |
| 2487/2015 | Luiz Alberto Solfa | 12.590 | AIP - VISAM nº 038 | Lançada |
| 12396/2015 | Liquigas Distribuidora S/A | | Cancelamento de guia | Deferido |
| 1131/2007 | J.M.A Transportes Rápidos LTDA ME | 51.670 | Cancelamento de Auto de Infração | Indeferido |
| 17907/2015 | Claudio Tosetto Filho ME | 60.368 | Cancelamento de NFS-e | Deferido |
| 17699/2015 | Marcos de Faria Durval ME | 56.273 | Cancelamento de NFS-e | Indeferido |
| 17659/2015 | Datec Pavimentação e Terraplanagem LTDA | 15.071 | Cancelamento de NFS-e | Indeferido |
| 17366/2015 | ST GERMAIN MED. DO TRABALHO LTDA | 38.814 | Cancelamento de NFS-e | Indeferido |
| 25.152/2008 | NIVALDO ALVES DOS SANTOS | 08.251.018.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 54.161/2012 | MARIA DEL PILAR GIL ASSO | 10.506.008.178 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 8.127/2013 | EDI SAMUEL DE BRITO MENDONÇA | 12.143.044.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 11.096/2014 | MARCELO VIEIRA RIBEIRO | 19.110.023.001 | Habite-se | ISSQN |
| 1.321/2015 | GERALDO JOSE MARTINELLI | 04.016.007.001 | Habite-se | ISSQN |
| 10.941/2015 | DONIZETE APARECIDO TOSCANO | 06.062.016.001 | Habite-se | ISSQN |
| 11.470/2015 | GABRIEL AUGUSTO GATTI DA SILVA | 16.188.026.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 2.516/2013 | EMERSON MARIANO | 11.023.023.002 | Infração Imobiliária | Infração |
| 2.516/2013 | FERNANDO CESAR DE SOUZA | 43.165 | Infração mobiliária | Infração |
| 14.411/2006 | TEXTIL ROSSIGNOLO LTDA | 14.112.001.001 | Incentivo Fiscal | Deferido |
| 15.185/2006 | ICAM PRE MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA | 05.150.015.001 | Incentivo Fiscal | Deferido |
| 18.776/2008 | ENFER IND. COM.PROD. SIDERURGICOS LTDA | 05.090.009.001 | Incentivo Fiscal | Deferido |

| | | | | |
|-------------|---|----------------|--------------------------|----------|
| 18.776/2008 | ENFER IND. COM.PROD. SIDERURGICOS LTDA | 05.090.008.001 | Incentivo Fiscal | Deferido |
| 18.776/2008 | ENFER IND. COM.PROD. SIDERURGICOS LTDA | 05.090.007.001 | Incentivo Fiscal | Deferido |
| 20.458/2006 | THOMAZI BONI & CIA LTDA | 05.094.018.001 | Incentivo Fiscal | Deferido |
| 14.505/2006 | EQUITRON AUTOMAÇÃO ELETRONICA MECANICA LTDA | 10.095.001.001 | Incentivo Fiscal | Deferido |
| 14.505/2006 | EQUITRON AUTOMAÇÃO ELETRONICA MECANICA LTDA | 10.095.029.001 | Incentivo Fiscal | Deferido |
| 13.840/2006 | S/A. INDUSTRIAS GIOMETTI | 02.024.002.001 | Incentivo Fiscal | Deferido |
| 13.840/2006 | S/A. INDUSTRIAS GIOMETTI | 02.030.021.001 | Incentivo Fiscal | Deferido |
| 14.213/2006 | CORRENTES EDUARDO FUSI LTDA | 09.135.049.001 | Incentivo Fiscal | Deferido |
| 14.213/2006 | CORRENTES EDUARDO FUSI LTDA | 09.135.048.001 | Incentivo Fiscal | Deferido |
| 14.213/2006 | CORRENTES EDUARDO FUSI LTDA | 09.135.046.001 | Incentivo Fiscal | Deferido |
| 14.213/2006 | CORRENTES EDUARDO FUSI LTDA | 09.135.047.001 | Incentivo Fiscal | Deferido |
| 23.715/2009 | C ASSOCIADOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA | 03.150.083.002 | Incentivo Fiscal | Deferido |
| 16.643/2014 | MARILDA APARECIDA TOSETTI FIGUEIREDO | 10.505.006.131 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 10.934/1990 | B.J. EMPREEND. E REPRESENTAÇÕES LTDA | 09.009.023.001 | Habite-se | ISSQN |
| 19.007/2010 | ANGELA MARIA LOFFREDO | 19.225.026.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 25.929/2014 | EDUARDO UMEHARA TANIGUTI | 20.145.075.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 21.789/2014 | DANIEL DA CRUZ | 20.122.09.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 524/2012 | LUIZ ALEXANDRE FUCCILLE | 10.426.013.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 26.677/2014 | GILSON GRUBE | 20.149.035.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 14.036/2015 | FLAVIO TEIXEIRA | 12.128.036.001 | Regularização de projeto | ISSQN |
| 15.256/2008 | ANDERSON LUIZ DE CARVALHO | 10.429.019.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 49.914/2012 | KARINA LORETI | 01.056.012.001 | Regularização de projeto | ISSQN |
| 16.389/2007 | DEOVALDO SEBASTIAO IDEM | 15.011.030.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 25.263/2012 | DANIEL FREIRE NORDI | 19.224.039.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 49.566/2012 | MAURILIO FLACINDO RIBEIRO | 20.048.020.001 | Regularização de projeto | ISSQN |
| 15.747/2007 | HECIO LUIZ PRIORI | 10.413.006.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 20.671/210 | LUCIANO DIAS MOREIRA | 16.221.006.001 | Regularização de projeto | ISSQN |
| 20.054/2006 | VECENTI BERTONCELLO | 15.034.014.001 | Regularização de projeto | ISSQN |
| 8.084/2014 | VICENTE BEZERRA | 01.140.032.001 | Habite-se | ISSQN |
| 52.009/2012 | DAVID MORENO SPERLING | 16.258.022.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 13.587/1988 | MILTON FERRAZ DE ARRUDA | 09.036.009.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 4.472/2015 | SILVIA HELENA PINTO DA SILVA ISAIAS | 16.098.011.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 1.710/2014 | WAGNER LUIS DA SILVA | 16.131.014.001 | Regularização de projeto | ISSQN |
| 23.285/2007 | ENIVALDO APARECIDO GIGLIOTTI | 04.243.003.001 | Regularização de projeto | ISSQN |
| 42.738/2012 | REINALDO LUIS MORO | 19.176.006.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 23.296/2013 | JESSICA APARECIDA DA CRUZ | 19.191.032.001 | Regularização de projeto | ISSQN |
| 42.198/2012 | EDSEL FRANCISCO | 07.060.018.001 | Regularização de projeto | ISSQN |
| 929/2015 | JOSE CARLOS SOARES | 20.140.064.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |

| | | | | |
|-------------|--|-------------------|--|-------------|
| 12.583/2007 | JOSE GARBIN | 08.116.015.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 26.750/2008 | JOSE BENEDITO DO AMARAL | 12.075.004.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 9.414/2013 | ANA ELISA TOLON CHIUZOLO | 10.180.033.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 7.909/2013 | EVANDRO GENARO FUSCO | 10.505.005.099 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 5.665/2007 | DANIEL ELIAS GREGORIO | 11.092.013.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 80.410/2001 | JOSE DAVANÇO | 15.010.025.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 10.062/2005 | HUMBERTO CARLOS ROMANO | 19.096.009.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 24.029/2003 | RAQUEL LOPES RODRIGUES | 10.060.013.001 | Habite-se | ISSQN |
| 4.576/2013 | GIVANALDO FLORENCIO DA SILVA | 20.114.054.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 35.978/2011 | AMANDA SOUZA CRUZ | 13.214.018.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 1099/2004 | JOEL LEMES COUTINHO | 05.247.006.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 14.553/2010 | ANA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SODRE | 10.523.014.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 11.162/2005 | LUIZ LOPES DA SILVA | 14.071.049.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 17.234/2010 | KELLY CRISTINA DE SOUZA | 19.201.022.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 31.497/2009 | ELENY BATISTA DE PAULA | 10.402.037.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 25.580/2012 | CELIO GARCIA | 08.086.003.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 25.152/2008 | IVALDO ALVES DOS SANTOS | 08.251.018.001 | Aprovação de Projeto | ISSQN |
| 918/2011 | Clovis Carmo dos Santos | 13.214.016.001 | Aprova-ão Projeto | ISSQN |
| 970/2015 | Amanda Marcelo Binotto | 15.141.022.001 | Regularização Construção | ISSQN |
| 2384/2013 | Marco Antonio Longo | 8.255.010.001 | Aprovação Projeto | ISSQN |
| 2829/2013 | Miguel Oliveira Neto | 20.063.024.001 | Aprovação Projeto | ISSQN |
| 6850/2014 | Genivaldo Gomes da Silva | 8.233.028.001 | Aprovação Projeto | ISSQN |
| 8320/2007 | Lazaro Henrique O. Filho | 6.011.008.001 | Aprovação Projeto | ISSQN |
| 009162/1996 | Paulo Gerhard Hoffmann | 11.085.008.001 | Aprovação Projeto | ISSQN |
| 009162/1996 | Paulo Gerhard Hoffmann | 11.085.008.001 | Auto de Infração | ISSQN |
| 19393/2012 | Thais Regina Strozze | 19.207.017.001 | Aprovação Projeto | ISSQN |
| 18383/2005 | Genildo Gonçalves | 16.194.034.001 | Aprovação Projeto | ISSQN |
| 11128/2013 | ichelle de Carla Hernandes | 6.204.048.001 | Aprovação Projeto | ISSQN |
| 11001/2007 | Sebastião linto dos Santos | 19.224.012.001 | Aprovação Projeto | ISSQN |
| 23517/2014 | Ligia Fernandes A. de Collo | 3.010.003.001 | Demolição | ISSQN |
| 19991/2007 | Geovano Virgínio de Farias | 10.133.007.002 | Aprovação Projeto | ISSQN |
| 22023/2009 | Tijuca Empreendimentos Imobiliários Ltda | 53241 | Cancelamento de Guia | Deferido |
| 12518/2015 | CENIC - Laboratório de Ensaios Especiais Ltda - ME | 52707 | Cancelamento de Guias | Deferido |
| 19016/2015 | Fundação de Apoio Institucional ao Des. Cient. e Tec. - UFSCAR | 31202 | Cancelamento de Nota Fiscal Eletronica | Deferido |
| 19520/2015 | ABS Representções Ltda | 39039 | Cancelamento de Nota Fiscal Eletronica | Deferido |
| 17120/2015 | Dualtronic Indústria de Máquinas Ltda | 52995 | Cancelamento de Nota Fiscal Eletronica | Deferido |
| 19336/2015 | Runweb Desenvolvimento de Sistemas Ltda | 57841 | Cancelamento de Nota Fiscal Eletronica | Deferido |
| 2491/2014 | ANGELO CESAR PIASSI | 01.10.515.017.456 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 7870/2014 | MARCIA DE CARVALHO STAMATO | 01.02.039.025.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 20820/2013 | NOSSA CASA DE SÃO CARLOS EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA | 01.20.144.076.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 7227/2014 | CESAR GERALDO GADOLFINI | 01.10.505.006.116 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |

| | | | | |
|------------|--|--------------------|----------------|-------------|
| 32180/2014 | MARIA EMILIA RICETTI | 01.20.041.063.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 51479/1992 | ANA PAULA FREDERICO | 01.06.089.041.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 29311/2014 | PIENO ARQUITETURA LTDA | 01.11.104.002.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 6484/2012 | PROCOPE PROJETOS E CONSTRUÇÕES PERIOTTO LTDA | 01.03.018.020.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 20090/2011 | LUIZ EDUARDO LIMA FONTANA | 01.10.290.009.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 9923/2002 | MIGUEL OSTAPECHEM | 01.16.234.017.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 12066/1998 | PAULO AFONSO FARIA DA VEIGA | 01.10.051.011.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 10597/2013 | JADER ENGELBRECHT | 01.13.191.013.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 15089/1986 | NUCLEO CRISTÃO OS GUARDIÕES DO AMOR | 01.05.112.002.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 15118/2009 | ANA LUCIA CASTRO MARREIROS | 01.16.221.033.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 22820/2010 | CLEONICE VERISSIMO DELPASSO CARLINO | 01.19.208.012.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 30259/2009 | JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO | 01.19.189.016.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 45145/2012 | OLINTO FERRAZZA | 01.12.046.020.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 80461/2002 | HUMBERTO CARLOS DARCIE | 01.12.197.040.0014 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 2515/2013 | ALCIMARA FRANCISCO DE ALMEIDA | 01.04.038.077.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 5281/2012 | VANLERO APARECIDO MORENO PEREA | 01.04.245.010.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 13207/2010 | CAIO RODRIGO STRAMANTINO RUSCA | 01.07.001.013.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 14868/1997 | EDVALDO DOS SANTOS | 01.10.335.017.002 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 1828/2004 | MARIO LUIZ ZUTIAO | 01.10.108.019.002 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 16419/2014 | NOSSA CASA DE SÃO CARLOS EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA | 01.20.144.080.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 17899/2012 | KIUTARO TANAKA | 01.02.055.001.002 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |
| 17975/2003 | MARILDA DA CRUZ CARVALHO | 01.10.370.008.001 | APROV. PROJETO | ISS LANÇADO |

Marcio Block Berrilli
 Diretor do Departamento de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Dívida Ativa comunica aos interessados o resultado dos processos, conforme determina o artigo 21 do Código Tributário Municipal.

| PROCESSO | NOME INTERESSADO | IDENTIFICAÇÃO | ASSUNTO | RESULTADO |
|-----------|---|----------------|---|----------------------------|
| 27.087/09 | Nosso Teto Empreendimentos Imobiliários Ltda. | 08.240.009.001 | Cancelamento de Débito IPTU 2010 | DEFERIDO |
| 1.700/15 | Zoraide Garcia | 10.131.008.001 | Isenção Aposentado IPTU 2014 a 2016 | DEFERIDO |
| 28.322/13 | Oswaldo Arruda Menossi | 9334366 | Serviços de Cemitério | Notificação Administrativa |
| 24.698/05 | Brasilina de Paula dos Santos | 06.039.024.001 | Isenção Aposentado IPTU 2006, 2007, 2011 a 2016 | DEFERIDO |
| 6.312/15 | Alini de Cássia Rodrigues de Vecchio | 16.162.014.001 | Isenção Social IPTU 2014 e 2015 | DEFERIDO |
| 6.312/15 | Alini de Cássia Rodrigues de Vecchio | 16.162.014.001 | Isenção Social IPTU 2011, 2012 e 2013 | INDEFERIDO |
| 4.307/15 | Silvana Aparecida Pereira Kremp | 20.167.055.001 | Isenção Social IPTU 2010 a 2012 | DEFERIDO |
| 8.075/15 | Silvanete Bispo dos Santos | 20.159.057.001 | Isenção Social IPTU 2012 a 2015 | DEFERIDO |
| 15.503/15 | Rosana dos Santos Marques Pinto | 20.104.029.001 | Isenção Social IPTU 2012 a 2015 | DEFERIDO |
| 15.605/05 | Amigos de São Judas Tadeu - ASJT | 20.167.041.001 | Imunidade Tributária IPTU 2011, 2013 e 2015 | DEFERIDO |
| 15.605/05 | Amigos de São Judas Tadeu - ASJT | 20.167.042.001 | Imunidade Tributária IPTU 2015 | DEFERIDO |
| 80.171/03 | Igreja do Evangelho Quadrangular | 15.061.051.001 | Imunidade Tributária IPTU 2013 a 2015 | DEFERIDO |
| 8.902/15 | Karina de Mello Baptista | 20.245.031.001 | Isenção Social IPTU 2014 e 2015 | DEFERIDO |
| 10.913/09 | Igreja do Evangelho Quadrangular | 08.244.016.001 | Imunidade Tributária IPTU 2007 a 2010 e 2014 | DEFERIDO |
| 10.913/09 | Igreja do Evangelho Quadrangular | 08.244.017.001 | Imunidade Tributária IPTU 2014 | DEFERIDO |

| | | | | |
|-----------|---------------------------|----------------|---|----------|
| 15.712/15 | Sonia Maria de Figueiredo | 13.019.019.001 | Baixa da 3ª parcela IPTU 2011 | DEFERIDO |
| 12.845/15 | Adalto Pio da Silva | 08.160.002.001 | Cancelamento de Débito IPTU 2012 aviso 110094 | DEFERIDO |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO
DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Através da Divisão de Receitas Imobiliárias, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

| PROCESSO | NOME INTERESSADO | IDENTIFICAÇÃO | ASSUNTO | RESULTADO |
|----------|---|---------------------------------|---|--------------------------------------|
| 7.455/05 | REVIVRE ESPERANÇA EMPR. IMOB. E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 02.094.009.001 | OUTORGA ONEROSA | NOTIFICAO |
| 8670/15 | MARILENE DO CARMO ESPEGO ZENATTI | 12.074.012.001 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 | DEFERIDO |
| 3522/15 | VICENTE CESAR BARBOSA | 12.090.013.001 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 E 2016 | DEFERIDO |
| 3583/15 | TRINDADE DOS SANTOS ZANIBONI | 07.024.023.001 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 E 2016 | DEFERIDO |
| 5652/15 | PEDRO CARLOS ANDRIANI | 12.152.028.005 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2013 A 2016 | INDEFERIDO 2013/DEFERIDO 2014 A 2016 |
| 6072/15 | ANIZIO GONSALVES DOS SANTOS | 13.035.021.001 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 A 2016 | INDEFERIDO 2014/DEFERIDO 2015 E 2016 |
| 7521/15 | ELZIRA FERNANDES AGUIAR | 13.033.010.001 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2010 A 2013, 2015 E 2016 | INDEFERIDO 2010 A 2013, 2015 E 2016 |
| 11235/15 | JANDIRA PEREIRA DE SOUSA FONSECA | 12.090.009.001 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 A 2016 | INDEFERIDO 2014/DEFERIDO 2015 E 2016 |
| 11316/15 | ANTONIO DE JESUS GONÇALVES | 12.085.020.001 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 E 2016 | DEFERIDO |
| 11439/15 | VALDENIS QUINELATTI LARA | 02.128.029.004 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2006 A 2015 | INDEFERIDO |
| 11440/15 | BALDUINO SOARIS DOS SANTOS | 20.069.021.001 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 E 2016 | INDEFERIDO |
| 26686/14 | IRSO GIONCO | 16.049.005.001 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2013 A 2016 | INDEFERIDO 2013/DEFERIDO 2014 A 2016 |
| 715/15 | AUGUSTO BALDAN NETTO | 14.071.050.001 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 E 2016 | DEFERIDO |
| 795/15 | SEBASTIÃO SOARES SANTANA | 08.044.009.001 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 E 2016 | DEFERIDO |
| 2933/15 | NEIDE TRENTIN VAZ | 10.377.027.001 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2010 A 2016 | INDEFERIDO |
| 4397/15 | ELIZA FERREIRA DE SOUZA | 20.239.018.001 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 E 2016 | DEFERIDO |
| 6366/15 | MARCONIEDSON FREIRE DA SILVA | 13.020.011.001 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 E 2016 | DEFERIDO |
| 8921/15 | AMELIA CHICARELLI ZABOTTO | 08.158.007.001 | ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 | INDEFERIDO |
| 31871/14 | IRINEU BUENO BARBOSA JUNIOR | 15.180.012.001 E 15.180.013.001 | REVISÃO DE LANÇAMENTO | DEFERIDO |
| 32359/14 | SEBASTIÃO FAGION | 19.114.129.001 | REVISÃO DE LANÇAMENTO | DEFERIDO |
| 13258/15 | ODA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO CARLOS LTDA | 02.117.024.001 | INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU 2016 | DEFERIDO |
| 18366/15 | MARCIO ROBERTO PERETA | 08.249.019.001 | UNIFICAÇÃO DE LOTES | NOTIFICADO |
| 388/15 | SILNEI SANCHEZ | 04.250.115.001 | INDIVIDUALIZAÇÃO DE LOTES | DEFERIDO |
| 5556/15 | PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE FATIMA | 02.128.025.028 E 02.128.025.008 | RESTITUIÇÃO DO IPTU 2014 | SOLICITA APRESENTAR DOCUMENTOS |
| 15288/15 | LAFIG. LOT. AD.FINANC. IMÓVEIS CORRET.LTDA | 01.116.008.001 | RESTITUIÇÃO DO IPTU 2015 | SOLICITA APRESENTAR DOCUMENTOS |
| 16388/15 | ROBERVAL ANTONIO ZEULI | 01.128.025.001 | REGULARIZAÇÃO DE BAIXA DE PAGAMENTO | SOLICITA APRESENTAR DOCUMENTOS |
| 16399/15 | BEATRIZ HELENA MATTOS | 03.006.018.015 | REGULARIZAÇÃO DE BAIXA DE PAGAMENTO | SOLICITA APRESENTAR DOCUMENTOS |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Sr. Hilário Apolinário de Oliveira, convoca os membros indicados pelas instituições representantes dos empregadores, empregados e do Poder Público para a 1ª Reunião ordinária da Comissão Municipal de Emprego Triênio 2015-2017 que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados com seguinte pauta:

Eleição do Presidente da Comissão Municipal de Emprego;
Informações sobre a Formação da Comissão Regional de Emprego;
Assuntos gerais
Dia: 04/08/2015
Horário: 09h00

Local: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Avenida São Car-

los, nº 1800 – Centro.
São Carlos, 29 de julho de 2015.
Hilário Apolinário de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Sr. Hilário Apolinário de Oliveira, convoca os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança e Saúde no Trabalho para a Reunião que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados com seguinte pauta:
Assuntos pertinentes ao Conselho.
Dia: 11/08/2015
Horário: 09h00

Local: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, localizada na Avenida São Carlos, nº 1800 – Centro.
São Carlos, 29 de julho de 2015.
Hilário Apolinário de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca o candidato abaixo a comparecer à Rua Episcopal n.º 1575 (piso Major José Inácio), no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 392

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|---------------|
| ROSA APARECIDA NEVES | 16 |

Fica convocado também, o candidato habilitado abaixo descrito, que só será admitido caso haja vaga por motivo de desistência ou não comparecimento do candidato anteriormente convocado.

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------|
| ÍCARO RODRIGO ESPOSITO | 17 |

São Carlos, 30 de julho de 2015.
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca os candidatos abaixo, a comparecerem à Rua Episcopal, nº 1575, (Piso Major José Inácio) no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação, conforme prevê lei 13258 de 22/12/2003 e suas alterações.

Será considerado desistente e conseqüentemente desclassificado, exclusivamente para fins de contratação temporária, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 406

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|---------------|
| TALIANE MACHADO DE OLIVEIRA LEAL | 30 |
| BIANCA BOLZAN CIETO | 31 |

Ficam convocados também, os candidatos habilitados abaixo descritos, que só serão admitidos caso haja vaga por motivo de desistência ou não comparecimento de candidatos anteriormente convocados.

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------|
| LUIZ FERNANDO NORCIA | 32 |
| RAQUEL NUNES VIEL MENEZES | 33 |
| SABRINA PEREZ DE OLIVEIRA | 34 |
| JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS MARQUES | 35 |
| RENATA OLZON DIONYSIO DE SOUZA | 36 |
| ANA IZAURA BASSO DE OLIVEIRA | 37 |
| JONADARC DE PAULA SILVA | 38 |
| REGINA HELENA CANO DATO | 39 |
| RAFAEL LUIS BRESSANI LINO | 40 |
| DIRCEU FERREIRA JR | 41 |

São Carlos, 30 de julho de 2015.
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o candidato abaixo descrito, desistiu de assumir a vaga temporária a ele destinada.

NÚMERO DO CONCURSO: 406

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|---------------|
| ANA CAROLINA MENDES GIANGROSSI | 01 |

São Carlos, 30 de julho de 2015.
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal comunica que os candidatos abaixo discriminados, habilitados em Concurso Público, não compareceram para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário, durante o segundo semestre do ano de 2015, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06.

O não comparecimento implica na desclassificação da lista de habilitados do concurso público, exclusivamente para fins de contratação temporária.

NÚMERO DO CONCURSO: 396

EMPREGO: PROFESSOR I

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------|
| SABRINA SIQUEIRA DE SOUZA | 211 |
| PATRICIA FERNANDA ALONSO | 212 |
| CLAUDIA ADRIANA TESSARIN GATTI | 213 |
| CRISTIANE KEILA PESSOA DE LIMA | 214 |
| ANA CARAVANTES GARZON | 216 |
| MICHELE DONIZETI LUIZ | 217 |
| JÉSSICA ANDREOLI DE OLIVEIRA | 219 |
| ROSIMAR BARBOSA TERRONI | 220 |
| VALTER CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR | 221 |
| ALESSANDRA CRISTINA DE ABREU SPANA | 222 |
| ARIELE BRUNA DE CARLA PINTO | 226 |
| CRISLAINE APARECIDA SPINAZOLA | 229 |
| DENISE CRISTINA DA COSTA FRANÇA DOS SANTOS | 232 |
| DENISE GOMES SOARES | 234 |
| RAISSA MARTINS KEBBE DA SILVA | 235 |
| SANDRA ELAINE CORTEZ MOREIRA DIAS GUILLEN | 237 |
| MAYRA LIBIA NOGUEIRA MENZANI | 241 |
| VANDA MARIA ROSA DO AMARAL | 242 |
| NAYARA RAMOS | 244 |
| ROZENEI OLIVEIRA RIOS DE ALMEIDA | 245 |
| MÁRCIA MARIA MUNHOZ | 247 |
| EVELYN VIANA REZENDE | 248 |
| RITA DE CASSIA GARCIA PAIOLA DE OLIVEIRA | 249 |
| GLAUCO DE SOUZA POSSAR SANTANA | 250 |
| DIOGO DE SANTANA CASALE | 251 |
| SAMIRA GAMEIRO | 253 |
| RENATA MARIA FLOCCO SORREGOTTI | 254 |
| THAIS NUNES ROMERO | 255 |
| LISIA ADRIEN FER | 257 |
| ALINE FRANÇOISE SIQUEIRA | 258 |
| LIA GUIMARÃES | 259 |
| FRANCIELLI APARECIDA RUY | 260 |
| ELIZABETH RAMALHO | 261 |
| ELAYNE CRISTINA PEREIRA SANTINI | 263 |
| PAULA FERNANDA CATARINO | 264 |
| JULIANA DA CONCEIÇÃO | 265 |
| YARA DE CARVALHO SOARES LIMA | 266 |
| LOURDES APARECIDA DE ALCANTARA | 269 |
| RENATA DE SOUZA RONCHINI | 270 |

São Carlos, 30 de julho de 2015.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que os candidatos abaixo discriminados não compareceram à atribuição de aulas temporárias realizada no dia 29/07/2015, ficando, portanto, desclassificados do Concurso Público, exclusivamente para fins de contratação temporária.

NÚMERO DO CONCURSO: 396

FUNÇÃO: PROFESSOR I

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------|
| ANDRESSA MARTEZI DOS SANTOS ASSUMPTÃO | 224 |
| CARLA PATRICIA RODRIGUES MARTINS SLANZON | 228 |
| DANIELI DE FATIMA VICENTE LEMBO | 238 |

São Carlos, 30 de julho de 2015.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que a Sra. Tamiris Targas Mota, habilitada na 29ª posição do Concurso Público nº 406 para o emprego temporário de Enfermeiro foi convocada em 03/07/2015 e compareceu em 07/07/2015, mas não retornou até a presente data para efetivação da contratação, ficando portanto desclassificada, exclusivamente para fins de contratação temporária. São Carlos, 30 de julho de 2015.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

RESUMO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015 PROCESSO N.º 14374/2014 Aos 29/07/2015, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para deliberar sobre a continuidade do processo em epígrafe. Tendo sido recebido o resultado da avaliação técnica da documentação, conforme parecer emitido pela unidade interessada, a Comissão DECLARA as empresa Controle Analítico e Geo Analítica HABILITADAS para esta licitação, divulgando este resultado pelas vias legais, resguardando o direito de manifestação dos licitantes. José Sérgio Monsignati Presidente

Nº 023/2015 PROCESSO Nº 13718/2015 Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresas para instalação de alambrados, portões e cerca concretina nas dependências da base operacional do policiamento rodoviário de São Carlos/SP. O Convite na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 31 de julho de 2015 até o dia 09 de agosto de 2015, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 09h00 do dia 10/08/2015, na Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios, situada na Rua Episcopal, nº 1575, 3º andar, quando será realizada a sessão pública. São Carlos, 30 de julho de 2015. José Sérgio Monsignati - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 PROCESSO Nº 12195/2015 COMUNICADO DE SUSPENSÃO COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe conforme solicitação da unidade interessada. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 30 de julho de 2015. Roberto Carlos Rossato Pregoeiro

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 007/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLINHOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, FILANTRÓPICAS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 141/2014, processo nº 21914/2014, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 30 de julho de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 008/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL PARA ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 025/2014, processo nº 23722/2014, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 30 de julho de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 039/2015 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS I A SEREM USADOS NO RESTAURANTE POPULAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2015, processo nº 2528/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 30 de julho de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 040/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE SACO NYLON POLI E POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA SEREM USADOS NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2015, processo nº 29211/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 30 de julho de 2015. José Sérgio Monsignati. Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 041/2015 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA MUNICIPAL, referente ao Pregão Eletrônico nº

003/2015, processo nº 31990/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 30 de julho de 2015. José Sérgio Monsignati. Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 161/2014, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALAR EM EVENTOS ESPORTIVOS NA CIDADE DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 134/2014, processo nº 20456/2014, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 30 de julho de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2014 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 162/2014, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA DOS MEDICAMENTOS DA REMUME: INSULINA DE AÇÃO ULTRARRÁPIDA 100 UI/ML E GLARGINA 100 UI/ML, referente ao Pregão Eletrônico nº 105/2014, processo nº 933/2014, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 30 de julho de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

Pregão Eletrônico nº 075/2015 Processo nº 717/2015/SMS HOMOLOGAÇÃO Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na realização de oxigenoterapia hiperbárica. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao lote único adjudicado à empresa CARVALHO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.290.463/0001-59. Nesta oportunidade, designo a servidora Patrícia Aparecida Custódio para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 28 de julho de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2015 - PROCESSO N.º 16092/2015 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 083/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO ELETROMAGNÉTICA, PARA ATENDER A BIBLIOTECA PÚBLICA AMADEU AMARAL. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 13/08/2015, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 13/08/2015 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 13/08/2015. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 29 de julho de 2015. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2015 - PROCESSO N.º 16480/2015 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 084/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SALAS INTERATIVAS PARA O PROJETO DA EMEB CARMINE BOTTA. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 13/08/2015, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 13/08/2015 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 13/08/2015. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 29 de julho de 2015. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2015 - PROCESSO N.º 16091/2015 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 085/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER A BIBLIOTECA PÚBLICA AMADEU AMARAL. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 14/08/2015, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 14/08/2015 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 14/08/2015. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 29 de julho de 2015. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2015 - PROCESSO N.º 13841/2015 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 086/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO CARLOS. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 14/08/2015, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 14/08/2015 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 14/08/2015. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 30 de julho de 2015. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015 PROCESSO Nº 18492/2015. Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção dos veículos da frota leve do município de São Carlos. O edital na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 31 de julho de 2015 até o dia 12 de agosto de 2015, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Os envelopes referentes a este edital serão recebidos e protocolados até as 09h00 do dia 13/08/2015, sendo posteriormente abertos pela Equipe de Apoio ao Pregão Presencial em sessão pública a ocorrer às 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 30 de julho de 2015. Paulo Roberto Altomani - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 PROCESSO Nº 17911/2015. Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto o registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de servi-

ços de manutenção de veículos, assistência de socorro mecânico e guincho (reboque) e aquisição de peças para a frota pesada e máquinas da Prefeitura Municipal de São Carlos. O edital na íntegra poderá ser obtido mediante solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 31 de julho de 2015 até o dia 13 de agosto de 2015, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Os envelopes referentes a este edital serão recebidos e protocolados até as 09h00 do dia 14/08/2015, sendo posteriormente abertos pela Equipe de Apoio ao Pregão Presencial em sessão pública a ocorrer às 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 30 de julho de 2015. Paulo Roberto Altomani - Prefeito Municipal.

COMUNICADOATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015, 079/2015 e 080/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 078/2015, 079/2015 e 080/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS CÁRNEOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, FILANTRÓPICAS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 013/2015, processo nº 7442/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 31 de julho de 2015. Patrícia Aparecida Custódio. Chefe de Divisão

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 081/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, FILANTRÓPICAS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2015, processo nº 7113/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 31 de julho de 2015. Patrícia Aparecida Custódio. Chefe de Divisão.

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3/15
Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos
Locador: Antonio Augusto Lucia e Outros, representados por Roca Administradora de Imóveis Ltda. - EPP
Objeto: retifica a subcláusula 4.1.2. do contrato de locação do imóvel situado na Rua Marcolino Lopes Barreto, nº 2.251
Data da assinatura: 29/06/15
Processo nº 31.440/14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Realidade Transporte e Turismo Ltda.
Objeto: locação de ônibus e micro-ônibus, com motorista, por quilômetro rodado para atender órgãos municipais
Valor: R\$ 46.430,66
Data da assinatura: 24/07/15
Vigência: 31/12/15
Modalidade: Pregão Presencial nº 14/14 e Ata de Registro de Preços nº 124/14
Processo nº 1.992/14

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 58/15

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Salesianos São Carlos
Objeto: repasse financeiro para desenvolvimento do Projeto Social Básica - Iniciação Profissional em Panificação e Marcenaria
Valor: R\$ 93.519,00
Data da assinatura: 21/07/15
Vigência: 31/07/16
Fundamento: Lei Municipal nº 17.466/15
Processo nº 10.375/15

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SMS 014/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos Contratada: empresa CLINICA DR LUCIANO AMBROSIO ALVES - RETINA E VITREO S/S. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de junho de 2015, expirando em 23 de junho de 2016. VALOR: fica acrescida ao valor contratual a quantia de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) MODALIDADE: Pregão Eletrônico 032/2014 Processo: SMS nº 3491/2013 Data da assinatura: 24/06/2015

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 008/2015/SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: UROLASER SERVIÇO ESPECIALIZADO DE UROLOGIA DE SÃO CARLOS LTDA
Objeto: realização de exames de urologia para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
Valor: R\$ 96.207,60
Vigência: o contrato entra em vigor na data definida na ordem de início dos serviços, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, estendendo-se pelo período de 12 (doze) meses
Processo nº 382/2015/SMS
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2015
Data da assinatura: 13/07/2015

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 009/2015/SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS NAS UNIDADES LIGADAS À ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AFINS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.
Valor: R\$ 909.600,00
Vigência: o contrato entra em vigor na data definida na ordem de início dos serviços, expedida pela Secretária Municipal de Saúde, estendendo-se pelo período de 12 (doze) meses
Processo nº 127/2015/SMS
Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2015
Data da assinatura: 17/07/2015



Fundação Educacional São Carlos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 39/2015
DE 30 DE JULHO DE 2015

Mauriney Eduardo Vilela, Diretor-Presidente da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 6.890/1971, e pelo Decreto Municipal nº 260/2006, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 186, de 30 de julho de 2015, que "Dispõe sobre a contenção de Despesas na Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Carlos, e dá outras providências", resolve **REGULAMENTAR**
Art. 1º O horário de expediente da Fundação Educacional São Carlos, no período de 1º de agosto de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, será das 12 horas às 18 horas, resguardando-se um intervalo de 15 (quinze) minutos aos servidores, para descanso.
Art. 2º As horas extras poderão ser autorizadas, desde que em regime de compensação de horas, nos termos da legislação vigente.
São Carlos, 30 de julho de 2015.
Mauriney Eduardo Vilela
Diretor Presidente da FESC

PORTARIA Nº 37/2015
DE 28 DE JULHO DE 2015

MAURINEY EDUARDO VILELA, Diretor-Presidente da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, II c.c art 3º, III da lei Municipal nº 15.158, de 23 de dezembro de 2009, resolve: autorizar a ampliação de carga da servidora ANA CAROLINA PEREIRA, ocupante do emprego público de Educador, de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, de 03 de agosto a 15 de dezembro de 2015, com proporcional adequação de seus vencimentos.
São Carlos, 28 de julho de 2015.
Mauriney Eduardo Vilela
Diretor-Presidente da FESC

LICITAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015. PROCESSO ADM. Nº 222/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015. A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS e a empresa CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.357.402/0001-40, acordam proceder ao registro de preços para x, de acordo com os anexos que acompanham o Edital do certame, nas condições abaixo. Lote Único:

| ITEM | PRODUTO - DESCRIÇÃO | UNI. MEDIDA | QUANT. | VALOR U. R\$ | VALOR T. R\$ |
|------|---|------------------|--------|---|--|
| 1 | Água Sanitária | Galão 5 lt | 150 | R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) | R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) |
| 2 | Álcool Etilico Hidratado, 46,2 INPM Recipiente | 1 lt | 120 | R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) | R\$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos) |
| 3 | Balde Esfregão Rotativo Mop: capacidade 12 litros | Recipiente 12 lt | 10 | R\$ 67,86 (sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) | R\$ 678,60 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) |
| 4 | Copo descartável 180 ml | Pacote c/ 100 | 700 | R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) | R\$ 1.666,00 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais) |

| | | | | | |
|----|--|---------------------|---------|--|--|
| 5 | Copo descartável 50 ml | Pacote c/ 100 | 500 | R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) | R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais) |
| 6 | Desinfetante germicida e bactericida | Galão 5 lt | 120 | R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) | R\$ 772,80 (setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) |
| 7 | Detergente concentrado de uso geral PADRÃO AJAX | Recipiente 500ml | 200 | R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) | R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) |
| 8 | Detergente em pó | Embalagem 1 kg | 100 | R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos) | R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais) |
| 9 | Detergente líquido neutro para limpeza de louça | Recipiente 500ml | 120 | R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) | R\$ 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) |
| 10 | Espunja dupla face | Unidade | 120 | R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) | R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos) |
| 11 | Espunja Multiuso: tamanho 10 cm x 25 cm | Unidade | 60 | R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) | R\$ 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) |
| 12 | Flanela para limpeza | Unidade | 120 | R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) | R\$ 106,80 (cento e seis reais e oitenta centavos) |
| 13 | Inseticida aerosol | Recipiente 300ml | 120 | R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) | R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais) |
| 14 | Lã de Aço | Pct c/ 08 | 100 | R\$ 0,71 (setenta e um centavos) | R\$ 71,00 (setenta e um reais) |
| 15 | Limpa vidros | Recipiente 500ml | 36 | R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos) | R\$ 232,56 (duzentos e trinta e dois reais e seis centavos) |
| 16 | Limpador multi uso | Recipiente 500ml | 200 | R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) | R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais) |
| 17 | Lustra móveis bactericida | Recipiente 200ml | 12 | R\$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos) | R\$ 76,32 (setenta e seis reais e trinta e dois centavos) |
| 18 | Mop limpa vidro | Unidade | 10 | R\$ 74,94 (setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) | R\$ 749,40 (setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) |
| 19 | Pá de Lixo Plástica 24 cm x 16,5 cm x 7 cm com Cabo de 80 cm | Unidade | 10 | R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) | R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) |
| 20 | Pano para limpeza, 100% algodão | Unidade | 60 | R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) | R\$ 170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos) |
| 21 | Papel higiênico rolo grande, 300m | Pct c/ 08/ unidades | 200 | R\$ 40,04 (quarenta reais e quatro centavos) | R\$ 8.008,00 (oito mil e oitenta reais) |
| 22 | Papel higiênico tradicional - pct com 04 ou 08 unidades | Pacote c/ 04 ou 08 | 300/150 | R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) | R\$ 1.038,00 (um mil e oitenta e oito reais) |
| 23 | Querosene para limpeza tradicional | Unidade 1.000ml | 30 | R\$ 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos) | R\$ 344,40 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) |
| 24 | Refil em borracha para rodo de alumínio 40 cm | Unidade 60 cm | 24 | R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) | R\$ 47,52 (quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) |
| 25 | Refil em borracha para rodo de alumínio 60 cm | Unidade 60 cm | 24 | R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) | R\$ 51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos) |
| 26 | Refil para Esfregão MOP 100% microfibras poliéster | Unidade | 50 | R\$ 13,41 (treze reais e quarenta e um centavos) | R\$ 670,50 (seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) |
| 27 | Refil para MOP limpa vidro - jogo de esponja e borracha | Unidade | 50 | R\$ 17,82 (dezesete reais e oitenta e dois centavos) | R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais) |
| 28 | Rodo em alumínio, medidas 40cm x 6cm x 3cm tubular | Unidade | 5 | R\$ 13,41 (treze reais e quarenta e um centavos) | R\$ 67,05 (sessenta e sete reais e cinco centavos) |
| 29 | Rodo em alumínio, medidas 60cm x 6cm x 3cm tubular | Unidade | 5 | R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) | R\$ 71,00 (setenta e um reais) |

| | | | | | |
|----|---|----------------|-----|---|--|
| 30 | Sabonete líquido para mãos | Galão 5 litros | 15 | R\$ 11,18 (onze reais e dezoito centavos) | R\$ 167,70 (cento e sessenta e sete reais e setenta centavos) |
| 31 | Saco para lixo comum 15 litros | Pct c/ 100 u | 20 | R\$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) | R\$ 255,60 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) |
| 32 | Saco para lixo comum 30 litros | Pct c/ 100 u | 20 | R\$ 17,04 (dezesete reais e quatro centavos) | R\$ 340,80 (trezentos e quarenta reais e oitenta centavos) |
| 33 | Saco para lixo comum 100 litros | Pct c/ 100 u | 20 | R\$ 59,64 (cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) | R\$ 1.192,80 (um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos) |
| 34 | Saco para lixo comum 50 litros | Pct c/ 100 u | 20 | R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos) | R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais) |
| 35 | Toalha interfolhada simples - 1.000 folhas | Pacote | 400 | R\$ 11,71 (onze reais e setenta e um centavos) | R\$ 4.684,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais) |
| 36 | Vassoura de nylon: padrão com cabo de 1,20m | Unidade | 30 | R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) | R\$ 127,80 (cento e vinte e sete reais e oitenta centavos) |
| 37 | Vassoura de Palha natural, medindo 1,20m | Unidade | 30 | R\$ 9,94 (nove reais e quatro centavos) | R\$ 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos) |



ESTÁÇÃO CULTURA
Fundação Pró-Memória de São Carlos

PORTARIA

PORTARIA 20
DE 30 DE JULHO DE 2015

Luis Carlos Triques, Diretor Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 186, de 30 de julho de 2015, que "Dispõe sobre a contenção de Despesas na Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Carlos, e dá outras providências", resolve **REGULAMENTAR**
Art. 1º - O horário de expediente da Fundação Pró-Memória de São Carlos, no período de 1º de agosto de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, será das 12 horas às 18 horas de segunda a sexta-feira.
Art. 2º - O horário de funcionamento do Museu de São Carlos, no referido período, será das 12 horas às 18 horas de terça a sexta-feira e das 10 horas às 16 horas aos finais de semana e feriados.
Art. 3º - O horário de funcionamento do Museu de Pedra Tinho Leopoldino, em Santa Eudóxia, no referido período, será das 13 horas às 17 horas de quarta a sexta-feira e das 10 horas às 14 horas aos sábados.
Art. 4º - Fica resguardado um intervalo de quinze minutos para descanso aos servidores que cumprirem a jornada de trabalho diária de seis horas.
Art. 5º - As horas extras poderão ser autorizadas, desde que em regime de compensação de horas, nos termos da legislação vigente.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 30 de julho de 2015.
LUIZ CARLOS TRIQUES
Diretor Presidente



PROHAB
PROGRESSO E HABITAÇÃO
DE SÃO CARLOS S/A

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2015
DE 30 DE JULHO DE 2015

MAURO LUIZ MORAES, Diretor Presidente da Progresso e Habitação de São Carlos S/A - Prohab São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento ao Decreto nº 186 de 30 de julho de 2015 que dispõe sobre: **CONTENÇÃO DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS e tendo em vista as necessidades de funciona-**

mento da empresa resolve:

REGULAMENTAR

Artigo 1º - O horário de expediente da Progresso e Habitação de São Carlos S./A. - PROHAB SÃO CARLOS no período de 01 de agosto de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, será das 12:00 hrs. às 18:00 hrs., resguardando-se um intervalo de 15 (quinze) minutos aos servidores para descanso;

Artigo 2º - O horário estabelecido por esta Portaria, NÃO se aplica as seguintes unidades, que manterão o horário habitual de atendimento:

I- Fábrica de Artefatos de Cimento-FAC e Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil-URE;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 30 de julho de 2015.

MAURO LUIZ MORAES

Diretor Presidente

Prohab São Carlos



PORTARIAS

PORTARIA Nº. 389/2015

Dispõe sobre designação de Comissão de Sindicância.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSOANTE O DISPOSTO NO PROCESSO Nº. 2192/2015;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores José Antonio Zerbetto, Maira Aparecida Schiabel e Priscila Aparecida Ferreira Neves Marques, para sob a presidência do primeiro, integrar uma Comissão de Sindicância encarregada da apuração do disposto no Processo SAAE nº 2192/2015.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 29 de julho de 2015.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 390/2015

Dispõe sobre designação de Comissão de Sindicância.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSOANTE O DISPOSTO NO PROCESSO Nº. 2194/2015;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Paula Valéria Marcatti, Júlio Cesar Martins e Marcel Rodrigo dos Santos, para sob a presidência do primeiro, integrar uma Comissão de Sindicância encarregada da apuração do disposto no Processo SAAE nº 2194/2015.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 29 de julho de 2015.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 391/2015

Dispõe sobre designação de Comissão de Sindicância.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSOANTE O DISPOSTO NOS PROCESSOS Nº.s 2163, 2164 e 2193/2015;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores João Carlos Ferreira, Sandra Elisa Alves da Silva e Marilú Cristina Nucci Mattos, para sob a presidência do primeiro, integrar uma Comissão de Sindicância encarregada das apurações dos dispostos nos Processos SAAE Nº.s 2163, 2164 e 2193/2015.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias impreterivelmente para a conclusão dos serviços.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 29 de julho de 2015.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 392/2015

Dispõe sobre designação de servidor substituto.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

DESIGNAR o servidor Rogério Paulino Ferreira, Encanador, para substituir, em regime de tempo integral, com os vencimentos que lhe competirem por Lei, o servidor Alessandro Gomes de Souza, Supervisor de Serviços, no período de 03/08/2015 a 22/08/2015, em virtude de férias do titular.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, contando seus efeitos a partir de 03/08/2015.

São Carlos, 31 de julho de 2015.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 393/2015

Dispõe sobre autorização para contratação de servidor.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO E JUSTIFICADO NO PROCESSO SAAE Nº 2486/2014,

Resolve:

AUTORIZAR a contratação de Leticia Alves de Moraes, para o emprego de Assistente Administrativo classificada em 33º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2014, a partir de 03 de agosto de 2015 com os vencimentos que lhe competirem por lei.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, contando seus efeitos a partir de 03/08/2015.

São Carlos, 31 de julho de 2015.

SERGIO PEPINO

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 394/2015

Dispõe sobre autorização para contratação de servidor.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO E JUSTIFICADO NO PROCESSO SAAE Nº 3052/2014,

Resolve:

AUTORIZAR a contratação de Cristiano Silva Pereira, para o emprego de Encanador classificado em 6º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2014, a partir de 03 de agosto de 2015 com os vencimentos que lhe competirem por lei.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, contando seus efeitos a partir de 03/08/2015.

São Carlos, 31 de julho de 2015.

SERGIO PEPINO

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 395/2015

Dispõe sobre autorização para contratação de servidor.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO E JUSTIFICADO NO PROCESSO SAAE Nº 3052/2014,

Resolve:

AUTORIZAR a contratação de Gabriel Henrique Calchi, para o emprego de Encanador classificado em 7º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2014, a partir de 03 de agosto de 2015 com os vencimentos que lhe competirem por lei.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, contando seus efeitos a partir de 03/08/2015.

São Carlos, 31 de julho de 2015.

SERGIO PEPINO

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 396/2015

Dispõe sobre autorização para contratação de servidor.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO E JUSTIFICADO NO PROCESSO SAAE Nº 3065/2014,

Resolve:

AUTORIZAR a contratação de Jonas Silva Barbosa, para o emprego de Fiscal de Instalações Hidráulicas classificado em 3º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2014, a partir de 03 de agosto de 2015 com os vencimentos que lhe competirem por lei.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição, contando seus efeitos a partir de 03/08/2015.

São Carlos, 31 de julho de 2015.

SERGIO PEPINO

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 397/2015

Dispõe sobre Suspensão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância.

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSOANTE O DISPOSTO NO PROCESSO Nº. 2108/2015;

Resolve:

Art. 1º Suspende os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 367 de 06 de julho de 2015, até que se defina nova data para retorno.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Carlos, 31 de julho de 2015.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 398/2015

SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSOANTE O DISPOSTO NO art.6º do DECRETO Nº. 186 DE 30 DE JULHO DE 2015, que "Dispõe sobre a contenção de Despesas na Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Carlos, e dá outras providências";

Resolve:

Art. 1º O horário de Atendimento nas Unidades de Atendimento ao Usuário, sendo elas:

- Unidade de Atendimento ao Usuário Centro;
- Unidade de Atendimento ao Usuário Vila Prado;
- Unidade de Atendimento ao Usuário Tijuco Preto;
- Unidade de Atendimento ao Usuário Santa Felícia;
- Unidade de Atendimento ao Usuário Cidade Aracy;
- Unidade de Atendimento ao Usuário Santa Eudóxia;
- Unidade de Atendimento aos Débitos Ajuizados;

No período de 1º de agosto de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, será das 12 horas às 18 horas, resguardando-se um intervalo de 15 (quinze) minutos aos servidores, para descanso.

Art. 2º Os horários estabelecidos por esta Portaria, não se aplicam às seguintes Unidades do SAAE, que manterão o horário habitual de trabalho:

- Sede SAAE;
- ETA Vila Pureza;
- ETA Ceat;
- ETE Monjolinho;

Art. 3º As horas extras poderão ser autorizadas, desde que em regime de compensação de horas nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, desde que devidamente autorizadas, as horas extras poderão ser pagas exclusivamente aos servidores operacionais, demonstrada a impossibilidade de compensação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 31 de julho de 2015.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

ATO DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SAAE Nº04 DE 30 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre as movimentações financeiras das contas bancárias do SAAE. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.199/69 e nº 14.375/07;

Considerando a necessidade de atender exigências das Instituições Financeiras (Bancos Públicos e Privados), regulamenta os responsáveis pela movimentação bancária da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Os cheques emitidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - SAAE, referentes às contas movimentadas nas Instituições Financeiras (Bancos Públicos e Privados), devem ser assinados conjuntamente por 02 (dois) dos seguintes representantes: Presidente, Gerente de Finanças e Suprimentos e Chefe de Setor de Tesouraria e Arrecadação.

Art. 2º - Os representantes mencionados no art. 1º desta Resolução ficam autorizados, com mínimo de duas assinaturas, a efetuar as seguintes operações:

I - emitir cheques;

II - abrir contas de depósitos;

III - autorizar cobrança;

IV - receber, passar recebido e dar quitação;

V - solicitar saldos e extratos;

VI - requisitar talonário de cheques;

VII - retirar cheques devolvidos;

VIII - endossar cheques;

IX - sustar/contrordenar cheques;

X - cancelar cheques;

XI - baixar cheques;

XII - efetuar resgates/aplicações financeiras;

XIII - efetuar saques - conta corrente;

XIV - efetuar saques - poupança;

XV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XVI - efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

XVII - efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;

XVIII - consultar contas/aplicações programas repasse recurso federal e/ou estadual;

XIX - liberar arquivo de pagamentos;

XX - solicitar saldos/extratos de investimentos e de operações de créditos;

XXI - emitir comprovantes;

XXII - efetuar transferências para mesma titularidade, inclusive por meio eletrônico;

XXIII - encerrar contas de depósitos.

Art. 3º - Os titulares de contas de poderes públicos relativos ao regime de adiantamento, instituído pela Resolução nº 18, de 16 de agosto de 2005, têm poderes para realizar as operações descritas nos incisos I, V, VI, VII, IX, X, XI e XIII do art. 2º desta Resolução.

Art. 4º - Os poderes autorizados no art. 2º da presente Resolução não excluem as atribuições da Gerência de Finanças e Suprimentos e da Chefia do Setor de Tesouraria e Arrecadação, previstas na Resolução SAAE nº 004/2008; bem como as dos cargos, previstas na Resolução SAAE nº 005/2008.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Resolução nº 008 de 19 de outubro de 2012.

São Carlos, 30 de julho de 2015.

Sergio Pepino

Presidente do SAAE

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Administração e Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo, a comparecerem à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO - 001/2014

EMPREGO:- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

*Nomenclatura alterada conforme Lei Municipal de São Carlos n.º 17.444 de

13 de maio de 2015.

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| LETICIA REGHINE MUNHOZ | 34º |
| ANTONIO MARCOS DE ABREU | 35º |

São Carlos, 30 de julho de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº023/2015 PROC. Nº 0170/2014.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
CONTRATADA: FERREIRA MELLO EIRELI - ME.
OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe a o acréscimo em seu valor no percentual de 15,92%, equivalente à quantia de R\$ 26.910,73 (vinte e seis mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos).
São Carlos, 30 de julho de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº035/2013 PROC. Nº 1545/2013.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
CONTRATADA: BERNARDI & BERNARDI LTDA. - EPP
OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe a prorrogação do seu prazo de vigência, por igual período, ou seja, de 26 de julho de 2015 até 25 de julho de 2016, com seu valor reajustado com base na variação de 8,8944%, passando o valor contratual para a quantia de R\$ 364.305,96 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses.
São Carlos, 30 de julho de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº058/2014 PROC. Nº 2775/2013.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
CONTRATADA: CONSTRUBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe a prorrogação do seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29/07/2015 a 28/07/2016, com seu valor reajustado com base na variação de 8,8944%, do IPCA-IBGE, passando o valor contratual para a quantia de R\$ 3.924.120,36 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e vinte reais e trinta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses.
São Carlos, 30 de julho de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2015 PROC. Nº 1218/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
CONTRATADA: SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP
OBJETO: Prestação de Serviços de Portaria e Recepção, para atender as necessidades do SAAE, tudo em conformidade com o edital e seus anexos.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com a prestação dos serviços.
PREÇO: R\$ 161.500,00 para o período de 12 meses.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho nº 060100.1751200072.501- e despesa: 3.3.90.34.00, conforme nota de empenho nº 2274/2015.
São Carlos, 30 de julho de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE AMIGÁVEL PARA ISENÇÃO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PROTOCOLO Nº: 744/2014

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
ENTIDADE CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL.
OBJETO: Constitui objeto do presente a isenção parcial das tarifas de água e esgoto, referente à prestação dos serviços de fornecimento de água e de coleta de esgoto para a ENTIDADE, representada esta, pela fração equivalente a 80% (oitenta por cento) de desconto sobre o valor efetivamente faturado.
São Carlos, 30 de Julho de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE AMIGÁVEL PARA ISENÇÃO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PROTOCOLO Nº: 7636/2008

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
ENTIDADE CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL.
OBJETO: Constitui objeto do presente a isenção parcial das tarifas de água e esgoto, referente à prestação dos serviços de fornecimento de água e de coleta de esgoto para a ENTIDADE, representada esta, pela fração equivalente a 80% (oitenta por cento) de desconto sobre o valor efetivamente faturado.
São Carlos, 30 de Julho de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE AMIGÁVEL PARA ISENÇÃO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PROTOCOLO Nº: 0931/2009

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
ENTIDADE SALESIANOS SÃO CARLOS.
OBJETO: Constitui objeto do presente a isenção parcial das tarifas de água e esgoto, referente à prestação dos serviços de fornecimento de água e de coleta de esgoto para a ENTIDADE, representada esta, pela fração equivalente a 80% (oitenta por cento) de desconto sobre o valor efetivamente faturado.
São Carlos, 30 de Julho de 2015.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CONVOCAÇÃO

Convocamos V. Sa. para reunião do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, para reunião a realizar-se no dia 05 de agosto p.f. (quarta feira), às 14 horas e 30 minutos, na ACISC - Associação Comercial - Rua General Osório , 415 - Centro,, com a seguinte proposta de pauta:
Informes gerais;
Apreciação da ata da reunião anterior e aprovação;
Análise de prestação de contas da Bolsa Atletas e Paratletas Amador no Município de São Carlos;
5º Jogos Regionais do Interior, em Santa Bárbara D'Oeste - SP, no período de 13 a 25 de julho de 2015;
Demais deliberações para o exercício de 2015.
Data da próxima reunião.
VALDIR BARBOSA
Presidente do CMEL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.839/2006 e alterações posteriores comunica o resultado preliminar das Inscrições para o Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2019, conforme Edital específico:
Candidatos DEFERIDOS

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME |
|---------------------|-----------------------------------|
| 1 | Célia Regina de Almeida Monção |
| 7 | Aurora ShizueKado Mateus |
| 8 | Telma Vaz Américo de Paula Franco |
| 10 | Rosa Elena Aparecida Polese |
| 12 | Maria Solange de Siqueira |
| 14 | Fabiana de Mello Crespo |
| 16 | Nelza Godoy |
| 17 | TerukoKasaki |
| 18 | Ana Larissa Campesi Casarin |
| 25 | Deyse Jussara Goulart Campanini |
| 29 | Celíria Mendes Sílvia Giangrossi |
| 33 | Jesse Bitencourt dos Santos |
| 34 | Janaina Trindade Barbosa |
| 36 | Vania de Paula Carvalho |
| 37 | Cilmara Cristina Bilotti Marín |
| 38 | Luciana Barbalho Pontes |
| 40 | Elaine Cristina alves de Camargo |
| 41 | Ariane Fondato |

| | |
|----|------------------------------------|
| 42 | Aline de Toledo Cassinelli |
| 44 | Débora Lopes de Moraes Terra |
| 45 | Simônica Cristina da Silva |
| 48 | Adriana Aparecida da Silva |
| 49 | LislaneFilippo |
| 50 | Edna de Lourdes Sola Orlandi |
| 51 | Bianca Melger Soares |
| 52 | Gabriela Stahlhauer Conde |
| 53 | Erika Fabiana Ivo Santini |
| 56 | Miriam Queiroz Menezes Nogueira |
| 58 | Marlene Ferreira |
| 59 | Sandra Massari |
| 60 | Irene Paula Scanfella |
| 63 | Giovanni Astolpho |
| 65 | Madalena de Fátima Amstalden |
| 67 | Osmarina Pereira |
| 68 | Amanda Aparecida Nascimento Vargas |
| 72 | Reinaldo Antônio Catholico |
| 74 | Carina Ricardo |
| 75 | Maria Cícero de Lima Almeida |

CANDIDATOS INDEFERIDOS

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME |
|---------------------|---|
| 2 | Eliciane Chaves da Silva Malavazi |
| 3 | Maria Pereira de Lima |
| 4 | Mariana ConstanzoFranchin |
| 5 | Fabiana KelyMametoBoiane |
| 6 | Jane dos Santos Costa |
| 9 | Silvana Simone Roberti |
| 11 | Rosemeire Orlando Garbelotti |
| 13 | Liziane Cristina Pretti |
| 15 | Irma Ferreira |
| 19 | Francisco Medaglia |
| 20 | Osmar Angelo |
| 21 | Patrícia Moreira Lopes |
| 22 | Claudete Alves Sousa Aquarelli |
| 23 | Sarah Raquel Almeida Lins |
| 24 | Thais Elaine Messias |
| 26 | Valentim Donizete Camargo |
| 27 | Ana Paula Vaz de Oliveira Santos |
| 28 | Neucideia Aparecida Silva Colnago |
| 30 | Ailton Alvim Pereira |
| 31 | Leandro Dantas |
| 32 | Helioisa Cristina GeronymoCircelli |
| 35 | Amanda Cristina Sebastião Affonso |
| 39 | Silvana Aparecida Gonçalves Gamito da Silva |
| 43 | Cristiane Pereira |
| 46 | Alessandra Cristina Anselmo Pereira |
| 47 | Márcio Rogério Cavallaro |
| 54 | Vivianny Aparecida de Souza Liani |
| 55 | Alisson Antônio Cantarini |
| 57 | Anésio Marques Gonzaga |
| 61 | Sílvio Geraldo Furlan |
| 62 | Amanda Santos Celestino |
| 64 | Jupira Maria Porto Nunes |
| 66 | Alexandre Rodrigues Sarantopoulos |
| 69 | Arlindo Ferreira Lemos |
| 70 | Michelle Luise de Souza Simão |
| 71 | Luiz Henrique Ligabo |
| 73 | José Luiz dos Santos |
| 76 | Izadora Moraes Dourado |

Conforme Edital do Processo, os candidatos INDEFERIDOS poderão interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis (03 e 04 de agosto de 2015), para a Comissão Especial, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 2477, Centro, no horário de funcionamento das repartições públicas municipais.
São Carlos, 30 de julho de 2015.
Maria Auxiliadora Soares de Farias
Presidente do CMDCA



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

Secretaria Municipal de
Comunicação

Glauce Piovesan
edição eletrônica

Luís Antônio Marcos Garmendia
edição de texto (16) 3362-1000

documento assinado digitalmente